



**GOVERNO DO  
ESTADO DO  
TOCANTINS**

**SECRETARIA  
DE ESTADO  
DA SAÚDE**

# Programação Anual de Saúde



## PAS - 2020

© 2019 GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

© Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

***Elaboração, edição, distribuição e informações***

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

Esplanada das Secretarias

Edifício Sede – Praça dos Girassóis

CEP: 77015-007, Palmas – TO

Tel: (63) 3218 – 1737

E-mail: [planejamento.saude.to@gmail.com](mailto:planejamento.saude.to@gmail.com)

Home Page: <http://www.saude.to.gov.br>

***Organização e Coordenação:***

Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico

***Colaboradores:***

Conselho Estadual de Saúde – CES -TO

Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Superintendência de Gestão Administrativa

Superintendência de Vigilância em Saúde

Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias

Superintendência da Hemorrede do Tocantins

Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Superintendência de Assuntos Jurídicos

Superintendência da Central de Licitação

Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística

Diretorias e Gerências

Ficha Catalográfica

---

Tocantins. Secretaria da Saúde. Gabinete do Secretário. Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Programação Anual de Saúde (PAS) 2020/ Secretaria de Estado da Saúde, Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico. – Palmas: Secretaria de Estado da Saúde, 2019.

72p.

1. Planejamento em saúde. 2. Diretrizes para o Planejamento em Saúde. 3. Sistema Único de Saúde.

CDU

**GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**Mauro Carlesse**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Luiz Edgar Leão Tolini**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Quesede Ayres Henrique Campos**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

*Luiza Regina Dias Noieto*

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE**

*Juliana Veloso Ribeiro Pinto*

**SUPERINTENDÊNCIA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO**

*Maurício Mattos Mendonça*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

*Cícero Bandeira*

**SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS**

*Elaine Negre Sanches*

**SUPERINTENDÊNCIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS**

*Pollyana Gomes de Souza Pimenta*

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

*Perciliana Joaquina B. de Carvalho*

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

*Vanessa Cristina Chemet*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

*Andreia Claudina de Freitas Oliveira*

**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ESTRATÉGIAS DE LOGÍSTICA**

*Afonso Piva de Santana*

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

*Marcus Senna Calumby*



## SUMÁRIO

Identificação da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins		06	
Apresentação		07	
<b>OBJETIVO</b>	<b>NÚMERO E NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CONGREGA AS AÇÕES DA PAS</b>	<b>PÁG.</b>	
1. Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção a Saúde.	4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	09
	4361	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	12
2. Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde.	4113	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	14
	3099	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	21
	4354	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal	25
	4352	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	27
3. Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde.	4355	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	30
4. Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.	4362	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	32
5. Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.	4127	Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	34
6. Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.	4343	Implementação da Rede Cegonha	38
7. Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde.	4345	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	41
8. Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.	4356	Assistência Farmacêutica	44
9. Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.	4078	Gerenciamento do risco sanitário	49
	4353	Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	51
10. Ordenar a educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.	4307	Formação dos trabalhadores do SUS	58
11. Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.	4134	Promoção da Ouvidoria do SUS	63
	4139	Promoção do controle social no SUS	65



<b>12. Manutenção da Gestão (Apoio Administrativo)</b>	6036	Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - Sentenças Judiciais ( <a href="#">Ação Civil Pública</a> )	67
	4152	Manutenção de recursos humanos	68
	4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	69
	4253	Manutenção de Serviços de Transporte	70
	4229	Manutenção de Serviços de Informática	71
Resumo do Orçamento (previsão de alocação) - Projeto de Lei Orçamentária (PLOA 2020)			69
Classificação das fontes de recursos utilizadas para execução da PAS 2020			71
Natureza da Despesa Orçamentária (ND) de execução da PAS 2020			72

### **Razão Social**

**Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins**

**CNPJ:** 25.053.117/0001-64

**Endereço:** Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis s/n, CEP: 77015-007

**Telefone:** (63)3218-1730 / 1757/ 2059

**E-mail:** [gabinete@saude.to.gov.br](mailto:gabinete@saude.to.gov.br)     **Site:** [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)

### **Secretário de Saúde**

**Nome do Secretário:** Luiz Edgar Leão Tolini

**Data da Posse:** 21/05/2019

**Telefone:** 3218-1730     **E-mail:** gabinete@saude.to.gov.br

### **Bases Legais do Fundo Estadual de Saúde de Tocantins – FES-TO**

**Instrumento legal de criação do FES-TO:** Lei Estadual Nº1.508, de 18/11/2004

**CNPJ:** 13.849.028/0001-40

**O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde:** Luiz Edgar Leão Tolini

**Designação:** Ato nº 1.478 – NM, publicado no DOE 5.361 de 21/05/2019

### **Conselho Estadual de Saúde – CES-TO**

**Instrumento legal de criação do CES-TO:** Lei Estadual Nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006

**Nome do Presidente:** Mario Benício dos Santos - **Segmento:** Governo (Entidade: Fundação Nacional de Saúde – FUNASA)

**Data da última eleição do Conselho:** 14 de setembro de 2017

**Telefone:** (63)3218-3656     **E-mail:** conselho.saude@saude.to.gov.br

**Data da última Conferência de Saúde:** 05 e 06 de junho de 2019 – IX Conferência Estadual de Saúde com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”

## APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) para o ano de 2020 contém as **ações anuais** que viabilizarão o atingimento dos objetivos e das metas do primeiro ano de vigência do Plano de Saúde 2020-2023. Estas ações anuais também possuem metas físicas e orçamentárias e indicadores a serem utilizados no monitoramento e avaliação dos resultados da SES-TO.

Esta Programação Anual de Saúde teve sua elaboração iniciada com o levantamento de receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, bem como incorporou as ações estratégicas constantes no Planejamento Estratégico Institucional e do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 para dar consequência à Lei Orçamentária Anual (LOA 2020), compatibilizando-se, portanto, a PAS 2020 e a LOA 2020 que são dois instrumentos integrados para assegurar a prestação de serviços de saúde. Com ela reforça-se o compromisso com os processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações anuais, dando visibilidade das propostas para a gestão do SUS, viabilizando a manutenção e a melhoria da qualidade da atenção prestada à população.

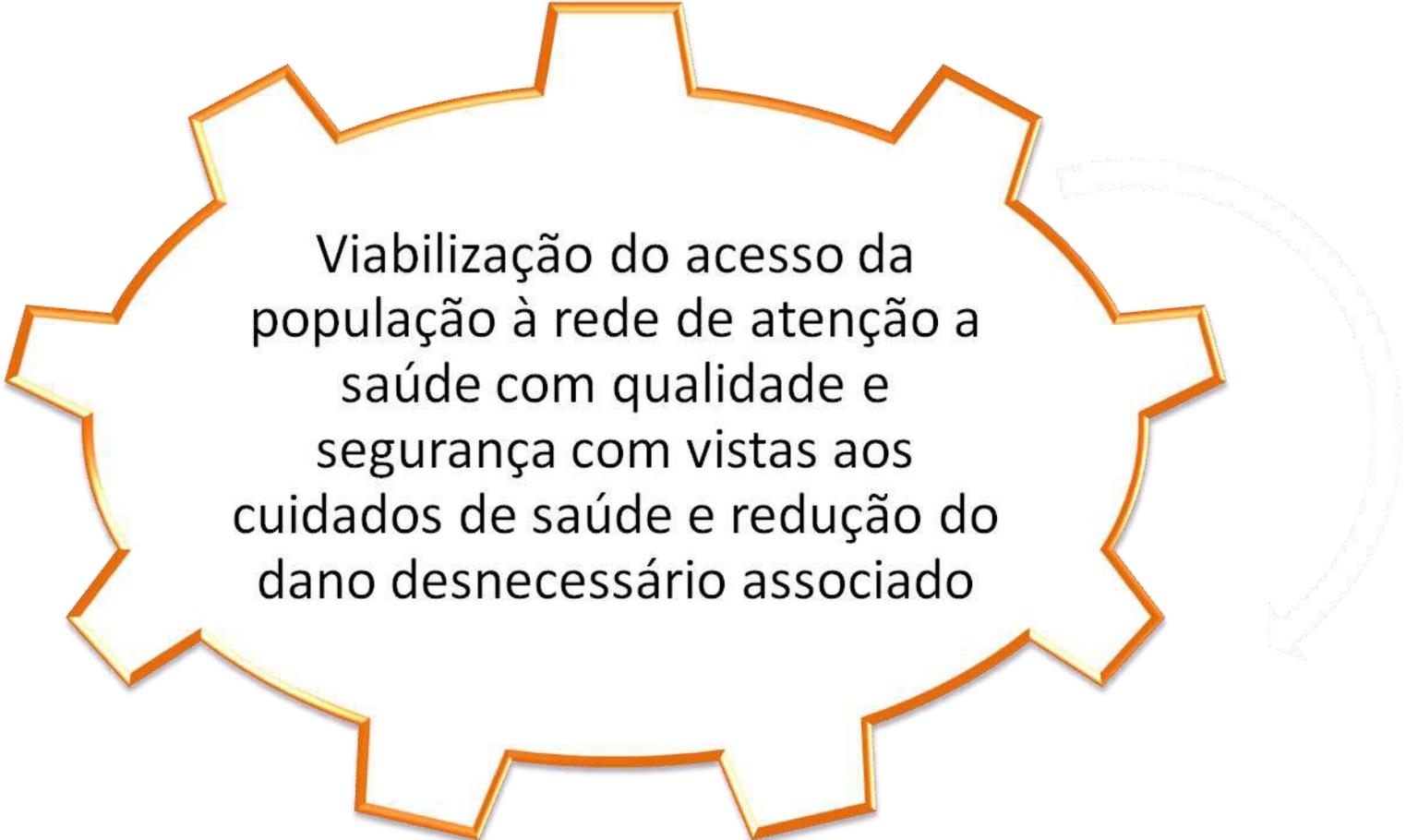
A PAS 2020 contempla um conjunto de ações anuais que estão agregadas em 22 ações orçamentárias que são projetos/atividades/operação especial da PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual, que guardam a devida correlação com o Plano de Saúde e o Plano Plurianual (PPA 2020-2023) em onze objetivos temáticos e um objetivo de manutenção da gestão.

A PAS 2020 é a referência para a realização das ações e serviços públicos em saúde, devendo ter sua execução focada no que foi planejado. Para tanto, deve ser assegurado o acompanhamento das atividades e o registro das entregas das ações anuais, sendo essencial para isto o registro dos avanços, o monitoramento e a documentação a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e ao final do exercício, no Relatório Anual de Gestão (RAG).

As ações orçamentárias, que agregam as ações da PAS, possuem atributos descritos nesta programação. O cadastro destas ações orçamentárias encontra-se disponível no **Sistema de Planejamento Governamental – PLANEJA**, disponível em: <http://planejamento.monitora.to.gov.br>

# Diretriz (1)

---



Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado

VIGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE: 2020-2023  
 IDENTIFICAÇÃO/ESFERA DE GESTÃO: Estadual - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO  
 ATO DO CES-TO DE APROVAÇÃO DO PLANO: Resolução Nº 477/2019, de 17/12/2019.

<b>DIRETRIZ:</b>	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.														
<b>OBJETIVO:</b>	<b>AMPLIAR O ACESSO E A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA BUSCANDO A INTEGRAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM ÊNFASE NO MODELO DE ATENÇÃO A CONDIÇÕES CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>													<b>META 2020</b>	
<b>METAS:</b>	1. Alcançar 100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica, anualmente.													100 %	
	2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).													272,58 tx	
	3. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023.													0,20 rz	
	4. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2023.													0,56 rz	
	5. Manter acima de 85% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente.													86,2 %	
	6. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2023.													76 %	
	7. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica até 2023.													95,5 %	
<b>INDICADORES:</b>	1. Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica 2. Taxa mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) 3. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária 4. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. 5. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal. 6. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. 7. Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.														
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Viabilizar a participação em eventos técnico-científicos, reuniões técnica e visitas em serviços voltados à Atenção Primária à Saúde.	4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	88.000,00	Técnico qualificado	Unidade	15	Nº de participação em eventos técnicos	102	33 90 14	10.000,00	X	X	X	DAP	5,6,7	
								33 90 39	6.000,00						
							247	33 90 14	10.000,00						
								33 90 33	20.000,00						
								33 90 36	10.000,00						
								33 90 14	10.000,00						
248	33 90 33	22.000,00													
	33 90 14	39.454,00													
Qualificar o processo de trabalho das equipes com foco na prevenção, diagnóstico e controle do câncer	4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	78.341,00	Qualificação o realizada	Unidade	59	Nº de qualificação realizada	250/2791	33 90 33	8.000,00	X	X	X	DAE	1,2,3,4	
								33 90 36	5.887,00						
								33 90 14	25.000,00						
								33 90 39	25.000,00						

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde nos municípios de forma integrada com a vigilância em Saúde.	4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	548.000,00	Município assistido	Unidade	63	Nº de município assistido	102	33 90 14	28.941,00	X	X	X	DAP	5,6,7	
								33 90 30	4.000,00						
								33 90 36	4.059,00						
							247	33 90 14	33.538,00						
								33 90 93	118.830,00						
								33 90 30	187.632,00						
								33 90 33	22.000,00						
							248	33 90 36	23.000,00						
								33 90 14	19.000,00						
								33 90 30	11.000,00						
							225	33 90 36	3.000,00						
							225	33 90 93	93.000,00						
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde em nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos.		48.680,00	Equipamento adquirido	Unidade	6	Nº de equipamentos adquiridos	102	44 90 52	48.680,00	X	X	X	DAP	5,6,7	
Participar de eventos técnico-científicos pertinentes à rede de prevenção diagnóstico tratamento do câncer.		65.650,00	Técnico qualificado	Unidade	24	Nº de participação em eventos técnicos	250/2791	33 90 14	25.650,00	X	X	X	DAE	1,2,3,4	
							33 90 33	40.000,00							
Capacitação para profissionais de saúde referente ao método de coleta do exame citopatológico do colo do útero (LACEN).		18.365,00	Capacitação realizada	Unidade	5	Nº de capacitações realizadas	250/2791	33 90 14	13.365,00					1,2,3,4	
							33 90 39	5.000,00							
Implantar o modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC, com ênfase na síndrome metabólica, em parceria com a atenção especializada e vigilância em Saúde.		517.000,00	Região assistida	Unidade	1	Nº de região com modelo implantado	102	33 90 14	20.000,00	X	X	X	DAP	1,2,3,6	
								33 90 30	15.000,00						
								33 90 36	12.000,00						
							250/2754	33 90 14	100.000,00						
							250/2789	33 90 39	150.000,00						
							33 90 39	220.000,00							
<b>TOTAL</b>		<b>1.364.036,00</b>							<b>1.364.036,00</b>						

QDD 2020 – Ação 4156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	33 90 14	58.941,00
	33 90 30	19.000,00
	33 90 36	16.059,00
	33 90 39	6.000,00
	<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>44 90 52</b>	<b>48.680,00</b>
	<b>Soma</b>	<b>48.680,00</b>
F 225	<b>33 90 93</b>	<b>93.000,00</b>
F 247	33 90 14	43.538,00
	33 90 30	187.632,00
	33 90 93	118.830,00
	33 90 33	42.000,00
	33 90 36	33.000,00
	<b>Soma</b>	<b>425.000,00</b>
F 248	33 90 14	29.000,00
	33 90 30	11.000,00
	33 90 33	22.000,00
	33 90 36	3.000,00
	<b>Soma</b>	<b>65.000,00</b>
F 250	33 90 14	178.469,00
	33 90 33	48.000,00
	33 90 36	5.887,00
	33 90 39	400.000,00
	<b>Soma</b>	<b>632.356,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.364.036,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4156 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
DESCRIÇÃO	Assistir ao município, por meio da qualificação do processo de trabalho da atenção primária com o desenvolvimento de estratégias de apoio como assessoria, cooperação técnica, eventos técnico-científicos, acompanhamento, monitoramento e avaliação da rede de Atenção Primária, elaboração de instrumentos de trabalho, protocolos, participação e realização de eventos técnicos e científicos, reuniões técnicas, seminários, simpósios, congressos, oficinas, fóruns, câmaras técnicas, comitês, intercâmbios, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados, assegurando para tanto, reprodução de material gráfico, material de consumo, contratação de serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, serviços técnicos e contratação de consultorias. A aquisição de equipamentos e mobiliários (material permanente). Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.	
FINALIDADE	Contribuir para a melhoria da situação de saúde da população nos municípios, visando qualificar o processo do cuidado no contexto das necessidades e especificidades de cada território.	
PRODUTO	Município atendido.	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Município assistido pelo apoio da SES-TO em qualificação dos processos de trabalho para a resolução dos problemas e necessidades locais, melhorando a qualidade por meio da mudança do processo de cuidado aos usuários da Atenção Primária à Saúde. Considera-se município assistido para o produto desta ação, o atendimento a pelos menos dois critérios, sendo o item “a” o critério <i>sine qua non</i> , conforme segue: a) assessoria presencial/cooperação técnica, na DAP, in loco no município ou via web/videconferência; b) participação em um processo educacional de curta, média e/ou longa duração; c) monitoramento e avaliação da Atenção Primária. Ressalta-se que a atividade de apoio institucional ao município dispensa outras atividades/ações para o atendimento do produto desta ação.	
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	META FÍSICA 2020
		100

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Participar de eventos técnico-científicos pertinentes à rede de Atenção Psicossocial	4361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	30.345,00	Técnico qualificado	Unidade	12	Número de participação em evento	250/2793	33 90 14 33 90 33	6.345,00 24.000,00	X	X	X	DAP	1,2,3	
Qualificar o processo de trabalho das equipes com foco na rede de atenção psicossocial		139.985,00	Qualificação realizada	Unidade	29	Número de qualificação realizada	250/2793	33 90 14 33 90 30 33 90 33 33 90 36 33 90 39	34.755,00 72.000,00 16.000,00 4.230,00 13.000,00	X	X	X	DAP/DAE/DAF	1	
Realizar atendimentos nos CAPS e SRT sob gestão estadual		448.400,00	Atendimento realizado	Unidade	28200	Número de atendimento realizado	250/2793 250/2793	33 90 30 33 90 39	120.000,00 328.400,00						
Viabilizar o acesso dos medicamentos aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Portaria/Gabsec/SES nº 318 de 08 de maio de 2018.		500.000,00	Medicamento adquirido	Percentual	100	Percentual de medicamentos adquiridos	250/2793 250/2793	33 90 32 33 90 92	400.000,00 100.000,00	X X	X X	X X	DAP DAP	1	
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para os CAPS		1.930.000,00	Repasse realizado	Unidade	192	Nº de repasse realizado	102	33 40 41 33 40 92	1.300.000,00 630.000,00	X	X	X	DAP	1	
Reforma/adequação do prédio que abriga o CAPS II de Araguaína		70.000,00	Reforma executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	102	33 90 39	70.000,00	X	X	X	DAP	1	
<b>TOTAL</b>			<b>3.118.730,00</b>							<b>3.118.730,00</b>					

QDD 2020 – Ação 4361 – Implementação da Rede de Atenção Psicossocial		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	33 40 41	1.300.000,00
	33 40 92	630.000,00
	33 90 39	70.000,00
	<b>Soma</b>	<b>2.000.000,00</b>
F 250	33 90 14	41.100,00
	33 90 30	192.000,00
	33 90 33	40.000,00
	33 90 36	4.230,00
	33 90 39	341.400,00
	33 90 32	400.000,00
	33 90 92	100.000,00
<b>Soma</b>	<b>1.118.730,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3.118.730,00</b>

**ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4361 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

<b>DESCRIÇÃO</b>	Realização do repasse financeiro mensal do cofinanciamento do componente da Rede de Atenção Psicossocial especializada - Centro de Atenção Psicossocial, correspondente ao percentual de 25% do valor total do financiamento dos CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD III, CAPS infantil, previsto em portarias do Ministério da Saúde, referente à contrapartida estadual na modalidade regular e automática fundo a fundo. Custeio dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs). Custeio de visitas técnicas, acompanhamento, cooperação técnica, supervisão, monitoramento e avaliação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. Apoiar e fortalecer os planos de ação regional da RAPS. Apoio técnico, qualificação e matriciamento da RAPS. Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais. Estímulo à realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas. Implantação da supervisão clínico-institucional em todos os Centros de Atenção Psicossociais (visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional. Realização de eventos (oficina, seminários, fóruns). Articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos (integração com a Atenção Primária). Desenvolver mecanismos e atividades de suporte a RAPS. Participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
<b>FINALIDADE</b>	Implementar os serviços de acolhimento as pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio do fortalecimento da Atenção Primárias, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), visando garantir que as pessoas acolhidas recebam o necessário atendimento em saúde, além de ofertar o tratamento psicossocial de dependentes químicos.		
<b>PRODUTO</b>	Procedimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS realizado.		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Número de procedimentos realizados nos 21 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD III, CAPS infantil) no Estado do Tocantins.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	223.000

<b>DIRETRIZ</b>	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.													
<b>OBJETIVO</b>	<b>OFERTAR AOS USUÁRIOS DO SUS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM TEMPO OPORTUNO, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE ACESSO NAS REGIÕES DE SAÚDE.</b>								<b>META 2020</b>					
<b>METAS</b>	1. Apoiar a formação de consórcios públicos de saúde.								1 un					
	2. Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal contratualizados								90 %					
	3. Realizar Contrato de Gestão com Hospitais SUS.								12,5 %					
	4. Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos para 7,9 por Milhão de População (PMP)								3,7 un					
	5. Construir novas unidades hospitalares até 2023.								Região Médio Norte Araguaia: 01 Região Ilha do Bananal: 01					
	6. Ampliar leitos de UTI nos Hospitais de gestão estadual.								Região Capim Dourado: 12 un Região Bico do Papagaio: 10 un					
	7. Realizar cirurgias eletivas.								6.000 un					
	8. Implementar Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos Hospitais Regionais.								1 un					
	9. Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal próprios.								90 %					
	10. Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica nos Hospitais de Porte 3.								10 dias					
	11. Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica médica nos Hospitais de Porte 3.								9 dias					
	12. Alcançar anualmente 90% de Taxa de Ocupação Hospitalar nos Hospitais de Porte 3.								90 %					
<b>INDICADORES</b>	1. Numero de consórcio implantado 2. Taxa de ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) próprio 3. Percentual de contrato de gestão assinado. 4. Numero de doação efetivada 5. Número de obras construídas 6. Número de leitos de UTI existentes 7. Taxa de ocupação dos leitos de UTI (Adulto, Pediátrico e Neonatal) contratualizados 8. Tempo médio de Permanência da clínica cirúrgica 9. Tempo médio de Permanência da clínica médica 10. Taxa de ocupação hospitalar													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender às urgência e emergência nos Hospitais regionais.	4113 – Oferta de ações e serviços de Mac ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.	12.544.232,00	Procedimento de urgência realizado	Unidade	2.800.000	Nº de procedimento realizado	250	33 90 14	1.000.000,00	X	X	X	SUHP	2,9, 12
								33 90 30	1.500.000,00					
								33 90 37	400.000,00					
								33 90 39	7.094.232,00					
								33 90 40	300.000,00					
								33 90 92	1.500.000,00					
							235	33 90 30	250.000,00					
	33 90 39	500.000,00												

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Realizar Internação Hospitalar em leitos gerais e complementares (Leito de observação, UTI/UCI).	4113 – Oferta de ações e serviços de Mac ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.	37.974.669,00	Internação realizada	Unidade	80.000	Nº de internação realizada	250	33 90 14	1.000.000,00	X	X	X	SUHP/SPAS (DREG)	2,9
								33 90 30	8.000.000,00					
								33 90 37	500.000,00					
								33 90 39	17.304.669,00					
								33 90 40	700.000,00					
								33 50 43	2.000.000,00					
							235	33 90 92	1.000.000,00					
								33 90 30	300.000,00					
								33 90 39	450.000,00					
							102	33 90 30	80.000,00					
								33 90 36	40.000,00					
								33 90 39	6.000.000,00					
33 90 92	600.000,00													
Atender às gestantes em trabalho de parto admitidas nas Maternidades e/ou Hospitais Gerais.	36.872.984,00	Parto realizado	Unidade	11.000	Nº de parto realizado	250	33 90 14	800.000,00	X	X	X	SUHP/SPAS (DAE)	10,11,12	
							33 90 30	10.032.984,00						
							33 90 40	500.000,00						
							33 90 39	17.800.000,00						
						102	33 90 92	500.000,00						
							33 90 30	80.000,00						
							33 90 36	20.000,00						
							33 90 39	7.120.000,00						
33 90 92	20.000,00													
Realizar atendimento cirúrgico de carácter eletivo e de urgência.	33.010.656,00	Cirurgia realizada	Unidade	30.000	Nº de cirurgia realizada	250	31 90 16	3.294.232,00	X	X	X	SUHP/SPAS (DREG)	7,10,11,12	
							33 90 14	300.000,00						
							33 90 30	5.796.424,00						
							33 90 40	500.000,00						
							33 90 39	10.872.000,00						
						102	33 90 30	1.103.000,00						
							33 90 36	40.000,00						
							33 90 39	10.500.000,00						
							33 90 91	500.000,00						
							33 90 92	105.000,00						
33 90 30	5.786.566,00													
Ofertar atenção oncológica na unidade de alta complexidade em oncologia - UNACON.	7.666.566,00	Procedimento realizado	Unidade	13.500	Nº de procedimento oncológico realizado	250	33 90 39	1.200.000,00	X	X	X	SPAS (DAE e DCA)/SUHP	7,10,11,12	
							33 90 92	100.000,00						
							33 90 30	50.000,00						
						102	33 90 39	500.000,00						
							33 90 92	30.000,00						
							33 90 92	30.000,00						



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META			
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º					
Realizar exames de apoio ao diagnóstico e tratamento dos pacientes internados	4113 – Oferta de ações e serviços de Mac ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.	29.906.125,00	Exame realizado	Unidade	1.500.000	Nº de exame realizado	250	33 90 39	27.586.125,00	X	X	X	SUHP	7,10,11,12			
33 90 92								20.000,00									
Realizar atendimento ambulatorial de média e alta complexidade.		33.485.875,00	Procedimento ambulatorial realizado	Unidade	475.000	Nº de procedimentos realizados	250	33 90 39	2.100.000,00	X	X	X	SPAS (DAE) SUHP	7			
								33 90 92	200.000,00								
		Implementar Núcleos de segurança do paciente.	30.000,00	Núcleo de paciente implementado	Unidade	8	Nº de núcleo implementado	250	33 90 30	8.000.000,00	X	X	X	SUHP /SPVS (VISA)	8		
									33 90 39	12.000.000,00							
			Viabilizar, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde.	20.000,00	Programa de capacitação viabilizado	Unidade	8	Nº de programas de capacitação viabilizados	250	33 50 43	400.000,00	X	X	X	SUHP /SPVS (VISA)	8	
										33 90 92	800.000,00						
				Implantar/qualificar os diversos núcleos e comissões hospitalares.	20.000,00	Comissões e núcleos hospitalares qualificados	Unidade	64	Nº de comissões e núcleos hospitalares qualificados	250	33 90 30	2.000.000,00	X	X	X	SUHP	8
											33 90 36	10.000,00					
Desenvolver e instituir protocolos multiprofissionais pautados nas Linhas de Cuidados prioritárias, com ênfase nas Linhas de Cuidados prioritárias na ACP Federal (cerebrovascular, neurovascular, traumatoortopedia no HGP, Gurupi, Araguaína).	10.000,00	Protocolo multiprofissional instituído	Unidade	3	Nº de protocolos multiprofissionais instituídos	250	33 90 39	9.600.875,00	X	X	X	SUHP	10,11,12				
							33 90 92	675.000,00									
Suprir a rede hospitalar (Materiais, medicamentos, Insumos da rede hospitalar órteses e próteses e materiais especiais) OPME.	67.716.357,00	Hospital suprido de Material, insumos, medicamentos e OPME	Unidade	18	Nº de unidades hospitalares supridas de materiais, insumos e medicamentos	250	33 93 30	5.000.000,00	X	X	X	SAEL	7				
							33 90 30	56.000.000,00									
							33 90 92	796.000,00									
							33 90 92	3.819.323,00									
							33 90 92	2.101.034,00									

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Abastecer de insumos da rede hospitalar (medicamentos, materiais, órtese e prótese - Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME) em observância aos determinantes legais do Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300) consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017.	4113 – Oferta de ações e serviços de Mac ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.	4.000.000,00	Item de Insumo adquirido	Unidade	150	Nº de item de insumo adquirido	102	33 90 30	4.000.000,00	X	X	X	SAEL	7,10,11,12
Realizar atenção domiciliar (SAD) no município de Palmas referenciado no HGP.		1.872.000,00	Paciente assistido	Unidade	120	Nº de paciente de internação domiciliar assistido	250	33 90 30	600.000,00	X	X	X	SPAS/ (DAE/R UE)	2,9,10,11,12
						33 90 39		1.272.000,00						
Realizar transplante de córnea e renal no Hospital Geral de Palmas		40.000,00	Cirurgia realizada	Unidade	144	Nº de cirurgia realizada	250	33 90 30	40.000,00	X	X	X	SPAS/ (DREG) SUHP	4
Promover o deslocamento de profissionais em atividades de reuniões, supervisões e participação em eventos técnicos e científicos.		220.000,00	Reunião, supervisões e eventos participados	Unidade	216	Nº de reunião supervisões e eventos	250	33 90 14	150.000,00	X	X	X	SUHP	1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,12
						33 90 33		70.000,00						
Realizar reunião colegiada dos técnicos do RH dos estabelecimentos de saúde Portaria nº1022/2016 (ação civil pública).		30.000,00	Reunião realizada	Unidade	2	Nº de reuniões do colegiado de RH	250	33 90 14	30.000,00	X	X	X	SGPES	12
Visita técnico operativa matricial em gestão de RH e monitoramento in loco dos instrumentos de registro dos plantões ordinários /extraordinários (Auditoria/relatório Tribunal de Contas).		40.000,00	Visita técnica realizada	Unidade	18	Nº de visitas técnicas	250	33 90 14	40.000,00	X	X	X	SGPES	12
Readequar o perfil dos hospitais regionais do estado.		4.000,00	Hospitais com perfil adequado	Unidade	14	Nº de hospital com adequação do perfil assistencial	250	33 90 14	4.000,00	X	X	X	SPAS	3,7,10,11,12
Contratualização das unidades hospitalares Próprias.	20.000,00	Hospital contratualizado	Unidade	6	Nº de contratualização hospitalar realizada	250	33 90 14	20.000,00	X	X	X	SPAS/ SUHP	3	

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Promover ações de melhoria contínuo da gestão hospitalar: Ferramentas de gestão Hospitalar do PDE.	4113 – Oferta de ações e serviços de Mac ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.	20.000,00	Hospital com ferramenta de gestão implantado	Unidade	18	Nº de hospitais com adequação do perfil assistencial	250	33 90 14	20.000,00	X	X	X	SUHP	7, 10, 11, 12
Atuar junto às unidades de saúde para qualificar os serviços de registro, documentos e faturamentos.		40.000,00	Hospital qualificado	Unidade	18	Nº de hospitais qualificado em faturamento	250	33 90 14	40.000,00	X	X	X	SUHP	7, 10, 11, 12
Realização da gestão de contratos de prestadores, vinculando-os às redes de atenção e linhas de cuidado.		40.000,00	Unidade fiscalizada	unidade	18	Nº de unidades com contratos fiscalizados	250	33 90 14	40.000,00	X	X	X	SPAS	7, 10, 11, 12
Implementar o Plano diretor estratégico dos 5 maiores hospitais (HGP, HIP, HRA, HRG e HMDR).		10.000,00	Hospital com Plano diretor implementado	Unidade	5	Nº de hospitais com plano diretor	250	33 90 14	10.000,00	X	X	X	SUHP	7, 10, 11, 12
Disponibilização de registro de nascimento nos hospitais que realizam parto.		100.000,00	Registro de nascimento realizado	Unidade	11.000	Nº de registros de nascimento	250	33 90 30	100.000,00	X	X	X	SPAS	-
Implantar o processo de formação e intervenção de ensino nos Hospitais Regionais de Porte III.		15.000,00	Hospital de ensino implantado	Unidade	4	Nº de hospitais de ensino	250	33 90 14	15.000,00	X	X	X	SGPES	7, 10, 11, 12
Viabilizar a implantação e implementação de gestão de custos nos hospitais regionais - PNGC (Programa Nacional de Gestão de Custos).		122.500,00	Centro de custo Implementado	Unidade	18	Nº de centros de custo hospitalar	225	33 90 14	50.000,00	X	X	X	SUHP/ SGAE (NES)	7, 10, 11
								33 90 33	20.000,00					
								33 90 36	5.000,00					
								33 90 39	25.000,00					
							44 90 52	10.000,00						
						102	44 90 52	12.500,00						
Instituir câmara técnica para aprovar e publicizar todos os protocolos de fluxos assistenciais dos pontos de atenção à saúde.	70.000,00	Câmara técnica instituída	Unidade	1	Nº de câmara técnica	250	33 90 14	70.000,00	X	X	X	SPAS/ SUHP	7, 10, 11, 12	
Aparelhar com equipamentos médicos e de infraestrutura os Hospitais no Estado do Tocantins.	2.090.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	250	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	2.090.000,00	X	X	X	SGA	2,3,4,6,7, 8,9,10,11 ,12	



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Aparelhar com equipamentos de tecnologia da informação e comunicação os Hospitais Regionais do Estado.	ações e serviços de Mac ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares	20.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	80	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	100.000,00	X	X	X	SGA	2,3,4,6,7,8,9,10,11,12
Adquirir mobiliário hospitalar.		150.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	100	Nº de Equipamento adquirido	249	44 90 52	150.000,00	X	X	X	SGA	2,3,4,6,7,8,9,10,11,12
<b>TOTAL</b>		<b>268.240.964,00</b>							<b>268.240.964,00</b>					

QDD 2020 – Ação 4113 – Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias.		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F 102	33 90 30	7.313.000,00
	33 90 36	110.000,00
	33 90 39	35.820.875,00
	33 90 91	500.000,00
	33 90 92	7.550.357,00
	<b>Soma</b>	<b>51.294.232,00</b>
	44 90 52	12.500,00
	<b>Soma</b>	<b>12.500,00</b>
F 225	33 90 14	50.000,00
	33 90 33	20.000,00
	33 90 36	5.000,00
	33 90 39	25.000,00
	<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
	44 90 52	10.000,00
	<b>Soma</b>	<b>10.000,00</b>
F 235	33 90 30	550.000,00
	33 90 39	950.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.500.000,00</b>
F 250	33 90 14	3.619.000,00
	33 90 30	95.855.974,00
	33 90 33	70.000,00
	33 90 37	900.000,00
	33 90 39	95.129.026,00
	33 90 40	2.000.000,00



	33 50 43	2.400.000,00
	33 90 92	4.716.000,00
	33 93 30	5.000.000,00
	31 90 16	3.294.232,00
	<b>Soma</b>	<b>212.984.232,00</b>
F 249	44 90 52	2.340.000,00
	<b>Soma</b>	<b>2.340.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>268.240.964,00</b>

**ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4113 – OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR NAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS.**

<b>DESCRIÇÃO</b>	Implantação e implementação de rotinas e procedimentos de gerenciamento diretamente ou indiretamente inclusive por meio de consórcios públicos de saúde e que resultem na oferta de ações e serviços de MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nas unidades hospitalares próprias ambulatorial e hospitalar de ações e serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade, com a realização de procedimentos especializados por equipe multiprofissional nos hospitais da rede estadual, realizando direta ou indiretamente atendimentos no Pronto Socorro Adulto e Infantil; internações nas enfermarias de clínica médica, especialidades clínicas e cirúrgicas; e de isolamento; internações em Unidades de Terapia Intensiva, Adulto, Pediátrica e Neonatal. Cirurgias ambulatoriais; traumatologia; cirurgia vascular; cardiologia intervencionista; endovasculares; extracardíacos; cirurgia cardiovascular; transplantes; neurocirurgia; assistência em otologia; cirurgia das vias aéreas superiores e da região cervical; cirurgia da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos em fissuras lábio palatais; reabilitação protética e funcional das doenças da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; assistência aos pacientes portadores de queimaduras; assistência aos pacientes portadores de obesidade (cirurgia bariátrica); genética clínica. Laboratório clínico; patologia clínica; anatomopatologia; citopatologia; diagnóstico por imagem (exames de imagens); exames de métodos gráficos; fisioterapia; terapias especializadas; Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção - OPME; anestesia; Banco de Sangue; Banco de Leite; ações especializadas em odontologia; assistência ao paciente oncológico (quimioterapia e radioterapia); atenção integral a doenças crônicas e degenerativas, diagnóstico, tratamento e controle aos portadores de câncer. Serviço da epidemiologia hospitalar; serviço de atendimento a vítima de violência. Terapia nutricional (alimentação convencional, dietas enterais e parenterais). Funcionamento da CME – Central de Materiais Esterilizado e do Centro Cirúrgico; da farmácia (materiais, medicamentos e insumos estratégicos); limpeza, higienização, asseio e conservação predial, gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS). Aquisição locação, manutenção de equipamentos médicos hospitalares; aquisição de materiais de expediente; aquisição de impressos e materiais gráficos; serviço de processamento de roupas e hotelaria hospitalar; locação e seguro de veículos; desembaraço alfandegário; transferências de pacientes. Contratualizar a rede própria de 18 Hospitais Regionais. Contratualizar serviços ambulatoriais e hospitalares através da formalização de parcerias em contrato de gestão; visitas técnicas nas unidades hospitalares com a finalidade de identificar problemas e necessidades, visando o cumprimento de contratualização firmada com Organizações Sociais, Fundações ou Consórcios de Saúde. Aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos e OPME. Aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos e OPME conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no <a href="#">Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300)</a> . Participação e realização de reuniões técnicas e de gestão no contexto do SUS; funcionamento das comissões hospitalares; auditoria, monitoramento e avaliação dos serviços hospitalares; realizar apuração de custos dos Hospitais Regionais por meio do Sistema APURASUS do Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC em desenvolvimento com o Núcleo de Economia da Saúde – NES da SES-TO. Capacitações e atualizações dos profissionais cuja atividades/ações gerem impacto na área da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
<b>FINALIDADE</b>	Qualificar as Unidades Hospitalares Próprias, com condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais de ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.		
<b>PRODUTO</b>	Procedimento de assistência realizado		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	3.780.000



AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Reforma e Adequação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional Araguaína.	3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	3.144.673,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	225	33 90 39	342.360,00	x	x	x	DAAES	9,10,11,12
							225	33 90 39	1.450.166,00					
							102	33 90 39	1.352.147,00					
Construir o Hospital Geral de Araguaína com 400 Leitos.		100.000.000,00	Obra executada	Percentual	30%	% de intervenção	4219	44 90 51	100.000.000,00	x	x	x	DAAES	5
Reformar e ampliar o Hospital Regional de Augustinópolis em 160 Leitos.		6.500.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% de intervenção	4219	44 90 51	6.500.000,00	x	x	x	DAAES	6
Ampliação da estrutura física do Hospital Geral de Palmas no conjunto dos 196 Leitos.		20.949.743,00	Obra executada	Percentual	77%	% de intervenção	102	44 90 51	2.449.743,00	x	x	x	DAAES	6
							4219	44 90 51	18.500.000,00					
Reforma e Adequação no Hospital Geral de Palmas das Alas da Imaginologia, Internação, Hemodinâmica, e Oncologia.		1.534.936,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	225	33 90 39	1.198.782,00	x	x	x	DAAES	7,10,12
							225	33 90 39	336.154,00					
Construir no Hospital Geral de Palmas os ambientes da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON (2.360 m²).		2.471.800,00	Obra executada	Percentual	50%	% de intervenção	102	44 90 51	671.000,00	x	x	x	DAAES	7,8,10,12
							225	44 90 51	1.800.000,00					
Reforma e adequação do Ambulatório de Odontologia Hospitalar do Hospital Geral de Palmas		498.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	225	33 90 39	498.000,00	x	x	x	DAAES	7,10,12
Reforma do Hospital Regional de Arraias.		567.891,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	225	33 90 39	250.000,00	x	x	x	DAAES	7,8,9
							102	33 90 39	7.337,00					
							225	33 90 39	299.625,00					
	102						33 90 39	10.929,00						
Reforma e Adequação do Hospital Regional de Xambioá.	549.000,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	225	33 90 39	549.000,00	x	x	x	DAAES		
Reforma do Hospital e Maternidade Dona Regina.	1.433.608,00	Obra executada	Percentual	70%	% de intervenção	225	33 90 39	1.433.608,00	x	x	x	DAAES	9,10,12	
Ampliação Hospital Regional de Alvorada - Construção Necrotério, Sala de Raio-x e Sala Vermelha (127m²).	297.053,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	102	44 90 51	9.779,00	x	x	x	DAAES	7,8	
						225	44 90 51	287.274,00						
Ampliação e Estruturação do Centro Cirúrgico Hospital Regional de Porto Nacional.	369.920,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	225	44 90 51	369.920,00	x	x	x	DAAES		

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Construção do Refeitório do Hospital Regional de Gurupi.	3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	316.243,00	Obra executada	Percentual	70%	% de intervenção	225	44 90 51	287.520,00	X	X	X	DAAES	5
102							44 90 51	28.723,00						
Reformar Unidade Hospitalar - reforma em geral e reforma de repouso.		577.587,00	Unid. de saúde reformada	Percentual	100%	% de intervenção	102	33 90 39	577.587,00	X	X	X	DAAES	5
Construir o Núcleo de Referência do Câncer de colo de Útero e de Mama no Hospital Regional de Guaraí.		536.207,00	Obra executada	Percentual	100%	% de intervenção	225	44 90 51	250.000,00	X	X	X	DAAES	7
							225	44 90 51	250.000,00					
							102	44 90 51	36.207,00					
Construir o Hospital Geral de Gurupi com 200 Leitos com 14.981m <sup>2</sup> .		5.117.804,00	Obra executada	Percentual	50%	% de intervenção	102	44 90 51	2.062.518,00	X	X	X	DAAES	5
							225	44 90 51	3.055.286,00					
Construir o Hospital Geral de Gurupi - ampliação 2ª etapa.		300.050,00	Obra executada	Percentual	30%	% de intervenção	102	44 90 51	50,00	X	X	X	DAAES	5
							225	44 90 51	300.000,00					
Construir, reformar ou ampliar o componente parto e nascimento da rede cegonha adequando a ambiência dos serviços de saúde que realizam parto.		1.367.000,00	Ambiência do serviço melhorada	Unidade	6	Nº de Unidade hospitalar impactada com obra de melhoria na ambiência do serviço de saúde que realiza parto	225	44 90 51	190.000,00	X	X	X	DAAES	12
							225	33 90 39	170.000,00					
							248	33 90 39	80.000,00					
							249	44 90 51	70.000,00					
							250	33 90 39	410.000,00					
	102						44 90 51	250.000,00						
102	33 90 39	197.000,00												
Construir abrigos de resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS em unidades hospitalares.	2.500.000,00	Obra executada	Unidade	13	Nº de Abrigo de RSS construído	102	44 90 51	2.500.000,00	X	X	X	DAAES	8	
Construir necrotério em unidades hospitalares.	820.000,00	Obra executada	Unidade	8	Nº construído	102	44 90 51	820.000,00	X	X	X	DAAES	8	
Executar projetos de combate a incêndio em unidades hospitalares.	600.000,00	Obra executada	Percentual	50%	% da reforma executada	102	33 90 39	600.000,00	X	X	X	DAAES	5	
<b>Despesas operacionais de obras</b> - Fiscalizar as obras da saúde.	120.000,00	-	-	100%	-	102	33 90 14	120.000,00	X	X	X	DAAES	5	
<b>Despesas operacionais de obras</b> - Taxas de ART/RRT – Servidores.	20.000,00	-	-	100%	-	102	33 90 47	20.000,00	X	X	X	DAAES		

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.) - RESP.				REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
<b>Despesas operacionais de obras</b> - Taxas diversas (Reprogramação/Aditivo de Contrato de Repasse/Alvará de Construção/ Remeembramento de Lotes)	3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	15.000,00	-	-	100%	-	102	33 90 47	15.000,00	X	X	X	DAAES	5,6,9,10,11 e 12
<b>Despesas operacionais de obras</b> - Suprimento de fundos		60.000,00	-	-	100%	-	102	33 90 42	60.000,00	X	X	X	DAAES	
Cursos de capacitação em arquitetura e engenharia de estabelecimentos de saúde		40.000,00	-	-	100%		102	33 90 39	40.000,00	X	X	X	DAAES	5
<b>TOTAL</b>		<b>150.719.015,00</b>							<b>150.719.015,00</b>					

QDD 2020 – Ação 3099 – Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 14	120.000,00
	33 90 39	2.785.000,00
	33 90 42	60.000,00
	33 90 47	35.000,00
	<b>Soma</b>	<b>3.000.000,00</b>
4219	44 90 51	8.841.320,00
	<b>Soma</b>	<b>125.000.000,00</b>
225	33 90 39	6.527.695,00
	44 90 51	6.790.000,00
	<b>Soma</b>	<b>13.317.695,00</b>
248	33 90 39	80.000,00
249	44 90 51	70.000,00
250	33 90 39	410.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.719.015,00</b>

<b>ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3099 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	Realização de investimentos em construção, ampliação e reformas de serviços ou unidades de saúde de atenção especializada; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas inclusive do subsistema de saúde indígena. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar.		
<b>FINALIDADE</b>	Obter na Rede de Atenção à Saúde pontos de serviços reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas).		
<b>PRODUTO</b>	Intervenção de obra em unidade de saúde		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Número de obra realizada por unidade de saúde impactada com intervenção de serviço de engenharia e arquitetura, tais como: reforma ampliação, adequação e construção.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	115

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Descentralizar oferta de serviços de saúde de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à população nos Hospitais municipais e de Pequeno Porte – HPP.	4354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede municipal	380.000,00	Procedimento realizado	Unidade	36	Nº de Procedimento realizado	102	33 40 41	300.000,00	X	X	X	DAE/DCA	2
33 40 92								80.000,00						
Descentralizar oferta de serviços ambulatoriais de Média Complexidade.		580.000,00	Nº de município atendido	Unidade	21	Nº de Município atendido com repasse	250/2754	33 40 41	450.000,00	X	X	X	DAE/DCA	1
Viabilizar o funcionamento da UTI pediátrica de Araguaína.	4.098.377,00	Leito de UTI ofertado	Percentual	90%	Taxa de ocupação da UTI	250/2754	33 90 39	660.000,00	X	X	X	DAE/DCA	1	
							33 90 92	60.000,00						
						102	33 40 41	3.378.377,00	X	X	X			
<b>TOTAL</b>		<b>5.058.377,00</b>						<b>5.058.377,00</b>						

QDD 2020 – Ação 4354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede municipal		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F 102	33 40 41	3.678.377,00
	33 40 92	80.000,00
	<b>Soma</b>	<b>3.758.377,00</b>
F 250	33 90 39	660.000,00
	33 90 92	60.000,00
	33 40 41	450.000,00
	33 40 92	130.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.058.377,00</b>



**ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4354 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE MUNICIPAL**

<b>DESCRIÇÃO</b>	Expansão de ações e serviços de saúde com centralização das decisões para o ente federativo municipal, por meio de Cooperação Financeira. Definição de prioridades estaduais; garantia de alocação de recursos próprios do tesouro estadual (repasse de recurso financeiro); definição de critérios claros de alocação de recursos federais e estaduais entre áreas da política e entre municípios. Busca da equidade na alocação de recursos; repasse de recurso financeiro do teto do bloco da média e alta complexidade para os hospitais de pequeno porte (HPP municipal e Hospital Municipal) e outros serviços de média e alta complexidade. Indicador de avaliação da ação: percentual de procedimento ambulatorial e hospitalar ofertado pela rede pública municipal.		
<b>FINALIDADE</b>	Descentralizar para os municípios ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC com financiamento Tripartite (federal, estadual e municipal) para a organização da oferta de ações e serviços no contexto municipal e regional, viabilizando a organização de um sistema descentralizado, com autonomia, gestão compartilhada que mantenha o compromisso com a solidariedade e corresponsabilidade, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS para que serviços de saúde sejam ofertados o mais próximo da população usuária, transferindo-se as responsabilidades de gestão do estado para os municípios executar ações e serviços de saúde de âmbito ambulatorial e hospitalar.		
<b>PRODUTO</b>	Procedimento de assistência realizado.		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde descentralizados: consultas especializadas, patologia clínica, imagens e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população pelos municípios (fonte de informação SIA/SIH-SUS).		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	2.250.000

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Manter o serviço de transporte inter-hospitalar de remoção em UTI terrestre e aérea contratualizada.	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	10.601.600,00	Paciente removido	Unidade	2.470	Nº de procedimento regulado	250/2754	33 90 39	5.601.600,00	x	x	x	DCA	1
							102	33 90 39	5.000.000,00					
Viabilizar a contratação dos Leito de UTI Neonatal, Pediátrico e Adulto para atender aos pacientes em estado de urgências e emergências na Rede privada em caráter complementar.		15.782.000,00	Leito contratualizado	Unidade	34	Taxa de ocupação de leito em UTI	250/2754	33 90 39	5.500.000,00	x	x	x	DCA	1,2
							102	33 90 39	9.782.000,00					
							235	33 90 39	500.000,00					
Viabilizar a contratação de leito especializado de recuperação de dependentes químicos.		1.058.000,00	Leito contratualizado	Unidade	30	Nº de pacientes atendidos no total de leito contratualizado	235	33 90 39	300.000,00	x	x	x	DAE	1,2
							102	33 90 39	636.000,00					
								33 90 91	122.000,00					
Ofertar procedimentos ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade em Hospital Filantrópico contratualizado.		47.302.729,00	Procedimento realizado	Unidade	73.833	Nº de procedimentos ambulatoriais e hospitalares ofertados	250/2754	33 90 39	29.348.000,00	x	x	x	DCA / DAE	1,2
							235	33 90 39	700.000,00					
	250/2788						33 90 39	5.174.729,00						
	102						33 90 39	7.080.000,00						
33 90 92		5.000.000,00												
Manter procedimento ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) em Hospital contratualizado.	25.658,00	Procedimento realizado	Unidade	141.972	Nº de procedimentos ambulatoriais e hospitalares ofertados	250/2754	33 90 39	25.658,00	x	x	x	DCA	2	
Manter procedimento de Terapia Renal Substitutiva (TRS) de forma regionalizada.	32.600.000,00	Procedimento realizado	Unidade	277.764	Nº de procedimento de TRS	250/2778	33 90 39	20.000.000,00	x	x	x	DAE	2	
						250/2754	33 90 39	10.000.000,00						
						102	33 90 92	600.000,00						
							33 90 39	2.000.000,00						
Viabilizar a contratação de procedimento clínico e cirúrgico ambulatorial e hospitalar de Media e Alta Complexidade (MAC) na Rede Privada Complementar.	8.280.000,00	Procedimento realizado	Unidade	277.764	Nº de Procedimento realizado	250/2754	33 90 39	1.500.000,00	x	x	x	DCA	2	
						102	33 90 91	1.980.000,00						
						102	33 90 39	4.800.000,00						

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Manter o serviço/procedimento de oncologia na Rede Privada Complementar.	4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	3.300.000,00	Procedimento realizado	Unidade	2.184	Nº de procedimento oncológico realizado	250/2754	33 90 39	2.400.000,00	X	X	X	DAE	9,10,11
							102	33 90 92	400.000,00					
							102	33 90 39	500.000,00					
Manter a ofertar exame de diagnóstico por imagem para a população referenciada por unidades ambulatoriais.		4.100.000,00	Exame realizado	Unidade	279.454	Nº de exame realizado	250/2754	33 90 39	4.000.000,00	X	X	X	DCA	9,10,11
							102	33 90 39	100.000,00					
Viabilizar a oferta de exames de citologia anatomia patológica e biópsia para os municípios referenciados - (organização dos exames de citologia no LACEN).		2.500.000,00	Exame realizado	Unidade	155.484	Nº de exame realizado	250/2754	33 90 39	2.000.000,00	X	X	X	DCA	1,9,10,11
								33 90 30	500.000,00					
Viabilizar a ofertar exames de identificação diagnóstica por Métodos Gráficos para a população referenciada por unidades ambulatoriais.		1.100.000,00	Exame realizado	Unidade	3.948	Nº de exame realizado	250/2754	33 90 39	800.000,00	X	X	X	DCA	1,9,10,11
	102						33 90 39	300.000,00						
Viabilizar a ofertar exame laboratorial para a população referenciada por unidades ambulatoriais, na Rede Privada Complementar.	11.134.354,00	Exame realizado	Unidade	974.100	Nº de exame realizado	250/2754	33 90 39	9.634.354,00	X	X	X	DCA	1,9,10,11	
						102	33 90 39	800.000,00						
							33 90 92	700.000,00						
Qualificar o serviço de Controle e Avaliação da Rede própria e complementar do SUS, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde no estado do Tocantins.	132.000,00	Qualificação Realizada	Unidade	52	Nº de qualificação realizada	250/2801	33 90 14	120.000,00	X	X	X	DCA	3,9,10,11,12	
							33 90 33	12.000,00						
Organização de atenção especializada em parceria com instituição privada Hospital Padre Luso em Palmas, conforme Resolução do CES nº 423/2015.	200.000,00	Repasso de recurso	Unidade	1	Repasso realizado	102	33 50 41	200.000,00		X		DAE	7	
<b>TOTAL</b>		<b>138.116.341,00</b>						<b>138.116.341,00</b>						



QDD 2020 – Ação 4352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F 102	33 90 39	30.998.000,00
	33 90 91	2.102.000,00
	33 90 92	6.700.000,00
	33 50 41	200.000,00
	<b>Soma</b>	<b>40.000.000,00</b>
F 235	33 90 39	1.500.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.500.000,00</b>
F 250	33 90 14	120.000,00
	33 90 33	12.000,00
	33 90 33	500.000,00
	33 90 39	95.984.341,00
	<b>Soma</b>	<b>96.616.341,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>138.116.341,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4352 - ORGANIZAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, E DO APOIO AO DIAGNÓSTICO			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>Aquisição de serviços de saúde junto ao setor privado complementar - empresas sem fins lucrativos/ filantrópicas e/ou com fins lucrativos; aquisição de serviços de saúde ambulatorial e hospitalar, serviços de apoio, diagnóstico, terapêutico (laboratório clínico, imunohistoquímica, citologia, anatomopatologia, biópsias e outros serviços indisponíveis na rede municipal com pactuação de oferta pela esfera estadual). Aquisição de serviços de radioterapia, quimioterapia, braquiterapia, UTI aérea, UTI móvel terrestre; aquisição de serviços de Leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal; aquisição de procedimentos cirúrgicos, cirurgia neonatal e pediátrica; aquisição de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS); aquisição de serviços de câmara hiperbárica; aquisição de serviços de imagem; cintinografia; endoscopia; desintometria; eletroencefalograma; eletroneuromiograma; PET CT (Tomografia Computadorizada por Emissão de Pósitrons); serviços de oftalmologia; aquisição de serviços de carreta da saúde, priorizando sempre que possível, o acesso da população de forma regionalizada. Aquisição de Insumos para realização de exames de citologia para rastreamento do câncer do colo do útero na rede própria. Atendimentos às determinações judiciais. Elaborar o diagnóstico de 24 dos 48 hospitais públicos que prestam serviços ao SUS no Estado, conforme a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP (Portaria Nº 3.390, de 30/12/2013 e Portaria Nº 3.410, de 30/12/2013; a normativa estadual vigente e perfil epidemiológico da região; elaborar a carteira de serviços de saúde das unidades hospitalares a serem contratualizadas; readequar o perfil das unidades hospitalares; realizar a contratualização da rede própria de 18 Hospitais Regionais; atuar junto as unidades de saúde para qualificar o Serviço de Registro, Documentos e Faturamento. Realizar monitoramento e avaliação, controle e auditoria dos serviços de saúde; constatar a regularidade das contas, da execução de contratos, acordos, convênios e fundos e a probidade na aplicação dos recursos públicos da saúde; realizar auditorias ordinárias e extraordinárias. Viabilizar capacitações (de curto, médio e longo prazo), eventos técnicos científicos, intercâmbios no âmbito nacional e internacional, seminários, reuniões e demais eventos. Estimular a formação de consórcios públicos de saúde; realizar convênios com consórcios públicos de saúde como estratégia de organização e oferta de serviços de saúde; viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.</p>		
<b>FINALIDADE</b>	Garantir assistência à saúde à população mediante a conjugação de serviços de titularidade pública com os de titularidade privada, com complementação tanto por entidades privadas lucrativas como por entidades sem fins lucrativos, sendo os serviços contratados conforme às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do SUS.		
<b>PRODUTO</b>	Procedimento de assistência realizado		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	500.000

DIRETRIZ	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.													
OBJETIVO	ARTICULAR A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.									META 2020				
META	1. Realizar anualmente atendimentos em reabilitação física, intelectual e auditiva									26.400 un				
INDICADOR	Percentual de atendimento a pessoa com deficiência 100%													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar insumos necessários para recuperação da pessoa com deficiência.	4355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	2.788.536,00	Insumo entregue	Unidade	20.000	Número de insumo entregue	250/2776	33 90 32	2.738.536,00	X	X	X	Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	1
							102/2776	33 90 91	50.000,00					
Ofertar procedimento de MAC ambulatorial em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual na Rede Privada Contratualizada (APAE Colinas).		1.680.000,00	Usuário atendido	Unidade	4200	Número de usuário atendido	250/2794	33 50 43	1.680.000,00	X	X	X		
Ofertar fase II e fase III do Programa Nacional de Triagem Neonatal na Rede Contratualizada (APAE Araguaína).		1.515.000,00	Procedimento realizado	Unidade	167.423	Nº de procedimento realizado	250/2754	33 50 43	949.578,00	X	X	X		
							250/2794	33 50 43	515.422,00					
							102	33 90 92	50.000,00					
Realizar atendimento de Média e Alta Complexidade ambulatorial em Reabilitação (S/CER).		1.629.745,00	Usuário atendido	Unidade	19800	Número de usuário atendido	250/2794	33 90 30	679.420,00	X	X	X		
33 90 39		950.325,00												
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde/ CER III.		460.000,00	Apoio gerencial realizado	Unidade	36	Nº de apoio gerencial realizado	250/2794	33 90 39	100.000,00	X	X	X		
							250/2793		100.000,00					
							250/2801		60.000,00					
	250/2788						100.000,00							
250/2795	100.000,00													
Participar de eventos técnico-científicos pertinentes à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.	25.086,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Número de participação em evento	250/2794	33 90 33	25.086,00	X	X	X			
Qualificar o processo de trabalho das equipes com foco na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.	50.651,00	Qualificação realizada	Unidade	13	Número de qualificação realizada	250/2794	33 90 14	17.490,00	X	X	X			
							33 90 33	2.508,00						
							33 90 36	2.431,00						
							33 90 39	28.222,00						
Aparelhar os Centros/ Serviços de Atenção à Pessoa com deficiência.	190.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	269	Nº de equipamento Adquirido	249/1171	44 90 52	190.000,00	X	X	X			
Ampliar o Centro de Reabilitação - CER de Palmas - Oficina Ortopédica.	190.000,00	Obra executada	Percentual	50%	Percentual da obra executada	249	44 90 51	190.000,00	X	X	X			
<b>TOTAL</b>		<b>8.529.018,00</b>						<b>8.529.018,00</b>						

QDD 2020 – AÇÃO 4355 - Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	33 90 91	50.000,00
	33 90 92	50.000,00
	<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
F 249	44 90 51	190.000,00
	44 90 52	190.000,00
	<b>Soma</b>	<b>380.000,00</b>
F 250	33 90 14	17.490,00
	33 90 30	679.420,00
	33 90 32	2.738.536,00
	33 90 33	27.594,00
	33 90 36	2.431,00
	33 90 39	1.438.547,00
	33 50 43	3.145.000,00
<b>Soma</b>	<b>8.049.018,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>8.529.018,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4355 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
<b>DESCRIÇÃO</b>	Realização de ações e serviços de atenção à pessoa com deficiência no âmbito do SUS, por meio de aquisição e concessão de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção (OPMAL) - materiais de distribuição gratuita; equipamentos e insumos para oficina ortopédica e sapataria da hanseníase, bolsas coletoras e componentes complementares; aquisição de insumos médicos dos serviços de reabilitação e para eletroneuromiografias; serviços gráficos, editoriais e reprografia; contratos de serviços de manutenção de equipamentos e estrutura física, serviços de consultoria, tutorias, serviços de áudio e foto, locação e manutenção de equipamentos necessários ao funcionamento das unidades; aquisição e manutenção de equipamentos de processamento de dados, peças e acessórios; materiais e medicamentos; aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos; garantir a logística necessária para a realização de reuniões técnicas, articulação com o Ministério da Saúde e Secretarias estaduais, para implantação e implementação de políticas públicas, cooperação técnica, supervisão e avaliação, visando o fortalecimento das ações e serviços de reabilitação. Viabilização do Teste do Pezinho, Teste da Orelhinha e Teste do Coraçozinho nos nascidos vivos em Hospitais e maternidades públicas e articular a realização dos hospitais privados. Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede, por meio de cadernos, cartilhas e manuais. Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Ampliar o Centro Estadual de Reabilitação – CER; reformar o CER e SER – Serviço Estadual de Reabilitação. Participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
<b>FINALIDADE</b>	Promover cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, desenvolvendo ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta, ampliando a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) e desenvolvendo ações intersetoriais de promoção, prevenção e reabilitação à saúde em parceria com as APAES do Estado do Tocantins e organizações governamentais e da sociedade civil.		
<b>PRODUTO</b>	Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) distribuída.		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) distribuída para usuários atendidos conforme parâmetro de modalidade do serviço nos Centros de Reabilitação física, auditiva, intelectual, autismo e visual.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	24.000
<b>DIRETRIZ</b>	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.		

OBJETIVO	VIABILIZAR A REGULAÇÃO DO ACESSO DO USUÁRIO COM PROTOCOLO CLÍNICO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO TEMPO OPORTUNO.											META 2020			
METAS	1. Atingir 60% de regulação das internações em Leitos SUS até 2023.											15 %			
	2. Regular 50% dos pacientes admitidos na Porta de Entrada do Hospital Geral de Palmas, até 2023.											10 %			
INDICADOR	1. Proporção de Leito Regulado 2. Proporção da população vinculada á Regulação de Urgência no HGP.														
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Regular Consultas e Exames de Média e Alta Complexidade.	4362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	62.000,00	Procedimento Regulado	Unidade	760.000	Nº de Procedimento regulado	250/2801	33 90 14	2.000,00	X	X	X	Dir. de Regulação	1	
								33 90 30	30.000,00						
									30.000,00						
Regular Leitos SUS de UTI,UCI, UCINCA, UCINCO.		30.000,00	Leito de UTI regulado	Unidade	180	Nº de Leito regulado	250/2789	33 90 14	10.000,00				Dir. de Regulação	1	
								33 90 39	20.000,00	X	X	X			
Regular o transporte em UTI Móvel -Terrestre e Aérea.		5.000,00	Transporte regulado	Unidade	1.000	Nº de transporte regulado	250/2801	33 90 14	5.000,00					1,2	
Fortalecer os setores das cirurgias eletivas e monitorar as Listas de espera do SUS.		29.000,00	Hospital com as listas de espera regulada	Unidade	20	Nº de hospital com lista de espera controlada	250/2801	33 90 14	29.000,00	X	X	X	Dir. de Regulação	1	
Fortalecer a capacidade de Gestão e Operacionalização dos Complexos Reguladores.		119.000,00	Serviço da regulação mantido	Percentual	100	% do serviço da regulação mantido	250/2801	33 90 30	99.000,00				Dir. de Regulação	1,2	
								33 90 33	20.000,00						
Apoiar a Implementação das Centrais de Regulação municipais.		20.000,00	Operador municipal capacitado	Unidade	139	Nº de profissional capacitado	250/2801	33 90 14	20.000,00	X	X	X	Dir. de Regulação	1,2	
Viabilizar o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados ou insuficientes no Estado.	14.417.633,00	Paciente encaminhado	Unidade	4.700	Nº de beneficiário atendido	100	33 90 39	800.000,00				Dir. de Regulação	1		
						102	33 90 33	4.500.000,00							
							33 90 92	500.000,00	X	X	X				
						250/2786	33 90 33	5.799.949,00							
Instituir normativa que define o Fluxo de regulação entre os Pontos da Rede Atenção às Urgências.	5.000,00	Unidades hospitalares	Unidade	9	Nº unidades hospitalares	250/2801	33 90 14	5.000,00	X	X	X	Dir. de Regulação	1,2		
		<b>14.687.633,00</b>							<b>14.687.633,00</b>						



QDD 2020 – Ação 4362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 100	33 90 39	800.000,00
F 102	33 90 33	4.500.000,00
	33 90 92	500.000,00
	<b>Soma</b>	<b>5.000.000,00</b>
F 250	33 90 14	71.000,00
	33 90 30	129.000,00
	33 90 33	5.819.949,00
	33 90 39	50.000,00
	33 90 48	2.817.684,00
	<b>Soma</b>	<b>8.887.633,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>14.687.633,00</b>

**ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4362 - VIABILIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGULADA E OPORTUNA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	Operacionalização dos Complexos Reguladores; regulação das consultas e exames sob gestão estadual; regulação das cirurgias eletivas; regulação das UTI públicas e privadas contratadas e dos leitos de UCI, UCINCA, UCINCO; concessão de benefícios regulados para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) fora do Estado nos serviços existentes na rede pública estadual. Construção da Política Estadual de Regulação Assistencial do Estado do Tocantins. Estruturação e organização do Complexo Regulador do Estado do Tocantins - disponibilização de estrutura física compatível na Sede em Palmas e na Macrorregião Norte (pessoal e estrutura física e equipamento). Implantação do Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de Terapia Rena Substitutiva – TRS para a regulação de leitos com interface entre os Núcleos Internos de Regulação - NIR's e Complexo Regulador. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação do Sistema de Regulação para Central de Leitos e Serviços de Terapia Rena Substitutiva – TRS. Padronização do fluxo intra hospitalar: Pronto Socorro, NIR e Central de Regulação. Instituição da normativa do Fluxo de regulação entre os Pontos de Atenção da Rede de Atenção às Urgências. Implantação e implementação dos NIR's nas Unidades Hospitalares. Implantação do Sistema de Regulação para os leitos clínicos, cirúrgicos, cuidados intermediários e tratamentos intensivos, com interface entre os Núcleos Internos de Regulação - NIR's e Complexo Regulador. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação no Sistema de Regulação para Central de Leitos. Atualização das grades de referências. Implantação do Sistema de Regulação para Central de Leitos com interface entre os NIR's e Complexo Regulador. Monitoramento e avaliação dos indicadores de regulação através do Sistema de Regulação para Central de Leitos. Atualização dos POP's de admissão dos pacientes nos leitos de UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto). Padronização e instituição dos fluxos assistenciais, protocolos de acesso. regulação os leitos de UCI, UCINCA, UCINCO.		
<b>FINALIDADE</b>	Regular o acesso da população aos serviços de saúde existentes na rede pública de forma organizada atendendo ao fluxo de solicitação-regulação-agendamento-gestão do usuário-atendimento.		
<b>PRODUTO</b>	Acesso viabilizado de forma regulada e oportuna.		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Número de acesso do usuário aos serviços de saúde para leitos de UTI, consultas, exames, cirurgias eletivas e Tratamento Fora de Domicílio Estadual – TFD regulado.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	120.000

<b>DIRETRIZ</b>	Viabilização do acesso da população à rede de atenção a saúde com qualidade e segurança com vistas aos cuidados de saúde e redução do dano desnecessário associado.													
<b>OBJETIVO</b>	<b>ASSEGURAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES, PRÓ-COAGULANTES, ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA COM QUALIDADE À POPULAÇÃO.</b>													<b>META 2020</b>
<b>METAS</b>	1. Aumentar o percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico confirmado de doença hematológica primária.													40 %
	2. Manter o índice de produção de hemocomponentes na Hemorrede.													2,5 in
	3. Alcançar 46% de doações espontâneas na Hemorrede.													45 %
	4. Aumentar a taxa de doação de sangue a cada mil habitantes.													15,2 tx
<b>INDICADORES</b>	1. Percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de Hematologia com diagnóstico de doença hematológica primária 2. Índice de produção de hemocomponentes 3. Percentual de doações espontâneas 4. Taxa de doação de sangue													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FUNTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Garantir a Oferta de Sangue e Hemocomponentes à população com qualidade, segurança e rastreabilidade.	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	19.814.379,00	Hemocomponente produzido	Unidade	60.000	Nº de hemocomponente produzido	102	33 90 30	66.250,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3
								33 90 39	4.333.750,00					
								33 90 92	600.000,00					
							240	33 90 14	26.300,00					
								33 90 30	153.110,00					
								33 90 39	98.875,00					
							250	33 90 14	176.863,00					
								33 90 30	10.601.051,00					
								33 90 39	3.258.180,00					
								33.90.92	500.000,00					
Ofertar atendimento Ambulatorial aos portadores de doenças Hematológicas.	819.702,00	Atendimento ofertado	Unidade	13.000	Nº de atendimento ofertado	250	33 90 30	667.000,00	X	X	X	Ger. Amb. Hematologia do Estado	4	
							33 90 14	9.702,00						
							33 90 39	143.000,00						
Viabilizar a qualificação técnica de profissionais da Hemorrede.	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	242.075,00	Qualificação ou viabilizada	Unidade	36	Nº de qualificação viabilizada	250	33 90 14	13.267,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4
								33 90 33	11.500,00					
								33 90 39	2.000,00					
							225	33 90 14	79.034,00					
								33 90 30	20.000,00					
								33 90 33	18.000,00					
								33 90 36	4.239,00					
							240	33 90 39	12.320,00					
								33 90 14	66.715,00					
								33 90 33	13.000,00					
							33 90 39	2.000,00						

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Reestruturar o parque tecnológico da Hemorrede Tocantins.	4127 - Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede	1.620.000,00	Equipamento adquirido	Unidade	251	Nº de equipamento adquirido	102	44 90 52	210.000,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3,4	
							225	44 90 52	300.000,00						
							249	44 90 52	250.000,00						
							240	33 90 30	30.000,00						
								44 90 52	810.000,00						
240	33.90.39	20.000,00													
	225	33.90.39	2.345.712,00	X	X	X	Dir. Gestão Hemorrede	1,2,3							
Realizar reforma e ampliação da Hemorrede.		2.345.712,00	Reforma e ampliação realizada	Unidade	6	Nº de Reformas e Ampliações realizadas									
<b>TOTAL</b>		<b>24.841.868,00</b>						<b>24.841.868,00</b>							

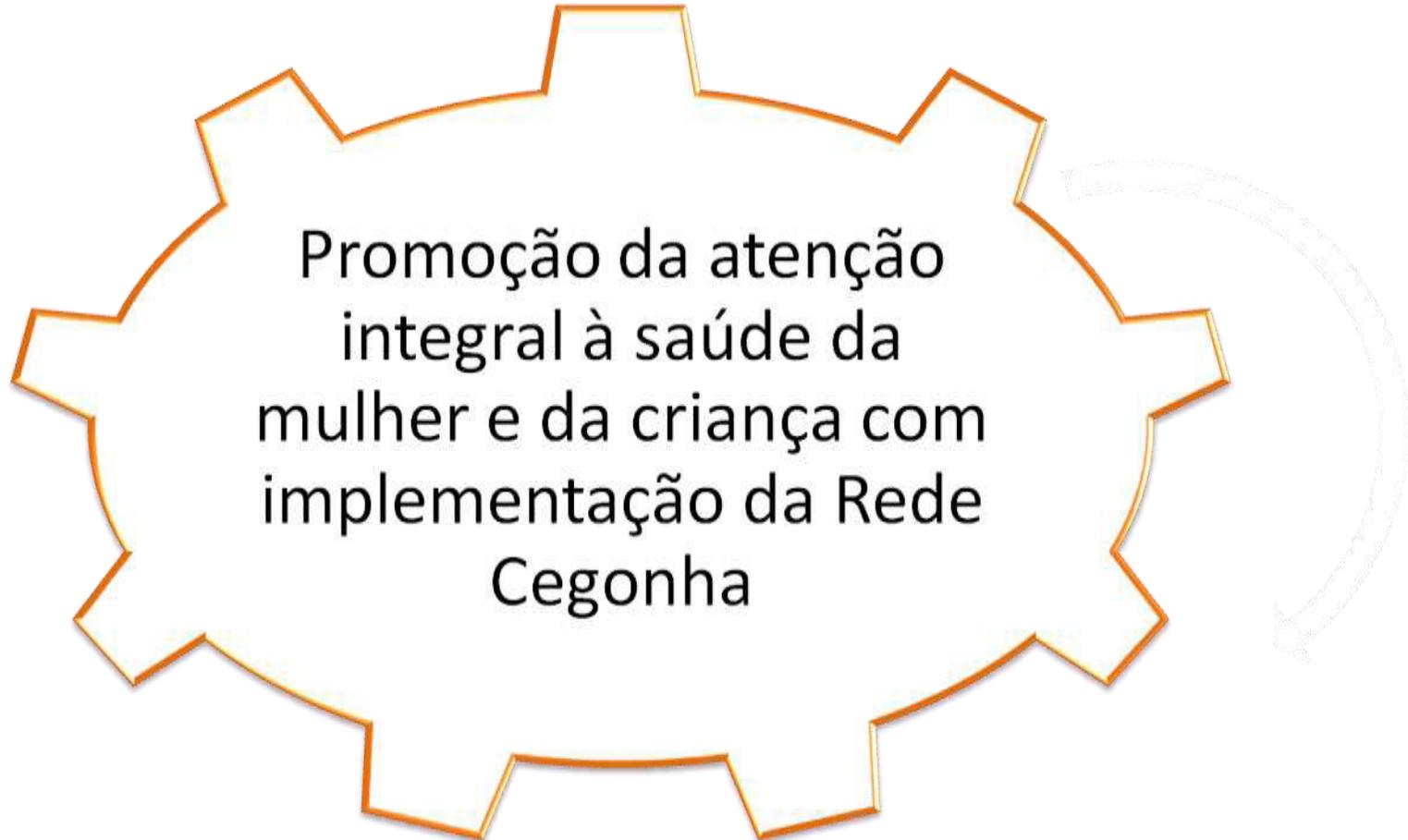
QDD 2020 – AÇÃO 4127 – Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F 240	33.90.14	93.015,00
	33.90.30	183.110,00
	33.90.33	13.000,00
	33.90.39	120.875,00
	<b>Soma</b>	<b>410.000,00</b>
	44.90.52	810.000,00
	<b>Soma</b>	<b>1.220.000,00</b>
F 250	33.90.14	199.832,00
	33.90.30	11.268.051,00
	33.90.39	3.403.180,00
	33.90.33	11.500,00
	33 90 92	500.000,00
<b>Soma</b>	<b>15.382.563,00</b>	
F 225	33 90 14	79.034,00
	33 90 30	20.000,00
	33 90 33	18.000,00
	33 90 36	4.239,00
	33 90 39	2.358.032,00
	44.90.52	300.000,00
	<b>Soma</b>	<b>2.779.305,00</b>

QDD 2020 – AÇÃO 4127 – Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede (Continuação)		
Fonte	ND	Valor (R\$)
F 102	33 90 30	66.250,00
	33 90 39	4.333.750,00
	33 90 92	600.000,00
	44.90.52	210.000,00
	<b>Soma</b>	<b>5.210.000,00</b>
F 249	44.90.52	250.000,00
	<b>Soma</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>24.841.868,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4127 - PRODUÇÃO HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NA HEMORREDE			
<b>DESCRIÇÃO</b>	Realizar atividades inerentes ao ciclo do sangue (captação do doador, coleta de sangue, processamento do sangue (produção de hemocomponentes), filtragem, exames sorológicos e imuno-hematológicos) para distribuição de sangue e hemocomponentes aos leitos hospitalares conforme parâmetros do Ministério da Saúde. Realizar supervisões, cadastros, implantação de sistemas, softwares; Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da hemorrede, por meio da manutenção da estrutura física e operacional da hemorrede e aquisição de materiais de consumo, logística de transporte de materiais, formalização de contratos com pessoa jurídica. Desenvolvimento de ações e serviços da hemorrede através de Qualificação técnica e gerencial, com a implantação de melhoria contínua dos processos de trabalho, através de participação e realização de eventos técnicos e científicos, oficinas, seminários, simpósios, congressos, encontros, videoconferências, webconferências, capacitações, cursos, treinamentos em serviço, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados. Realizar investimentos em obras de ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades da Hemorrede com a elaboração de projetos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos; acompanhamento e fiscalização da execução das obras; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para das obras; de equipamentos biomédicos e laboratoriais e equipamentos para implementar o parque tecnológico da Hemorrede: aquisição de mobiliários; freezer biomédico; equipamento de eletroforese; carrinhos para emergência completo (com desfibrilador, laringoscópios, ambulância infantil e adulto, cilindros de oxigênio com manômetro); equipamento para fisioterapia; equipamentos para enfermagem; materiais para consultórios; materiais permanentes para odontologia; galão de nitrogênio líquido; equipamento para o ambulatório; coagulômetro semiautomático; phmetro; câmaras de conservação de reagentes; agitadores de plaquetas e seladoras de bancada; Homogeneizadores de bolsas de sangue; aquisição de câmara para conservação de hemoderivados/ imuno/ termolábeis; seladora dielétrica para bolsa de sangue; Grupos Geradores de Energia; coagulômetro Semiautomatizado; computadores desktops, computador servidor de grande e médio porte; nobreaks; leitores de código de barras; centrífugas refrigeradas de solo; condicionadores de ar; balanças antropométrica e digital; aquisição de software de gestão de equipamentos; aquisição de veículos. Indicador que será utilizado para avaliar a ação: Número de hemocomponentes produzidos.		
<b>FINALIDADE</b>	Atender a demanda de assistência hematológica ambulatorial e demanda transfusional das unidades hospitalares do estado (público e privado) com segurança, qualidade e rastreabilidade.		
<b>PRODUTO</b>	Hemocomponente produzido		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Os principais hemocomponentes produzidos são classificados em concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma e crioprecipitado. São triados conforme legislação vigente, prontos para a utilização nas unidades hospitalares que tenham pacientes que necessitem de sangue.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	60.000

## Diretriz (2)

---



Promoção da atenção  
integral à saúde da  
mulher e da criança com  
implementação da Rede  
Cegonha

DIRETRIZ	Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha													
OBJETIVO	ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.										META 2020			
METAS	1. Reduzir o número de óbitos maternos no ano, até 2023.										9 un			
	2. Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil, até 2023.										12,46 tx			
	3. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2023.										59 %			
	4. Reduzir a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos até 2023.										19,66 %			
	5. Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2023.										274 un			
INDICADORES	1. Número de óbitos maternos em determinado período 2. Taxa de mortalidade infantil 3. Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar 4. Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos 5. Numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	MET A	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar as Equipes de Saúde para os cuidados materno-infantil na Rede de Atenção à Saúde-RAS.	4343 – Implementação da Rede Cegonha	38.000,00	Técnico qualificado	Unidade	5	Número de participação em eventos técnicos	250/2788	33 90 14	18.000,00	X	X	X	DAP	1,2,4,5
								33 90 33	20.000,00					
Cooperar tecnicamente com as equipes de saúde para qualificar os cuidados materno-infantil de forma integrada com Atenção Primária, com ênfase nos componentes: planejamento reprodutivo, pré-natal e puericultura.		298.920,00	Município assistido	Unidade	51	Número de município assistido	250/2788	33 90 14	149.903,00	X	X	X	DAP	1,2,3,4,,5
								33 90 92	10.000,00					
								33 90 30	6.430,00					
								33 90 33	18.000,00					
Participar de eventos técnico - científicos pertinentes à rede cegonha		50.575,00	Técnico qualificado	Unidade	20	Número de participação em eventos técnicos	250/2788	33 90 14	10.575,00	X	X	X	DAE	1,2,3
								33 90 33	40.000,00					
Qualificar a linha de cuidados materno-infantil com ênfase nos componentes da Rede Cegonha: Parto, nascimento e transporte logístico.		423.814,00	Qualificação realizada	Unidade	43	Número de qualificações realizadas	250/2788	33 90 14	150.000,00	X	X	X	DAE	1,2,3,4
								33 90 92	40.314,00					
								33 90 33	12.000,00					
								33 90 36	70.500,00					
								33 90 39	151.000,00					

Elaboração de protocolo de atenção a gestação de alto risco	12.690,00	Protocolo elaborado	Unidade	1	Número de protocolo elaborado	250/2788	33 90 14	12.690,00	X	X	X	DAE
Elaboração de protocolo multiprofissional de assistência ao parto e nascimento do Estado do Tocantins.	12.690,00	Protocolo elaborado	Unidade	1	Número de protocolo elaborado	250/2788	33 90 14	12.690,00	X	X	X	DAE
<b>TOTAL</b>	<b>836.689,00</b>							<b>836.689,00</b>				

QDD 2020 – Ação 4343 – Implementação da Rede Cegonha		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 250	33 90 14	353.858,00
	33 90 30	6.430,00
	33 90 33	90.000,00
	33 90 36	185.087,00
	33 90 39	151.000,00
	33 90 92	50.314,00
<b>TOTAL</b>		<b>836.689,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4343 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA			
<b>DESCRIÇÃO</b>	Fomento as ações de implementação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins. Processos Educacionais em Saúde voltados aos componentes da Rede Cegonha. Viabilização às ações e serviços nos pontos de atenção, com ênfase na articulação com a Atenção Primária à Saúde e demais pontos da rede, por meio de supervisão clínica-institucional, matriciamento, visitas técnicas, processos formativos, reuniões de grupos estruturados (comissões, comitês, fóruns, etc.), monitoramento, avaliação, contratualização dos indicadores da Rede Cegonha. Participação de servidores e colaboradores em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos. Mecanismos e atividades de suporte a Rede Cegonha, envolvendo transporte de pacientes, sistemas informatizados de apoio, sistemas de distribuição de insumos, materiais, medicamentos e correlatos. Aquisição de equipamentos e mobiliários (material permanente). Participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção a Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS.		
<b>FINALIDADE</b>	Apoiar os municípios no cuidado materno-infantil para organização dos processos de trabalho nos pontos de atenção com ênfase na articulação com a atenção primária à saúde, média e alta complexidade, de forma a dar continuidade à assistência materno-infantil, contribuindo para a redução da morbimortalidade.		
<b>PRODUTO</b>	Município assistido		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Município assistido pelo apoio da SES-TO em qualificação dos processos de trabalho para a resolução dos problemas e necessidades locais, em atenção à saúde materno-infantil nas ações do pré-natal, parto-nascimento e puerpério, acompanhamento do crescimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida. Considera-se município assistido para o produto desta ação, o atendimento a um dos critérios, conforme segue: a) apoio institucional aos municípios e maternidades; b) assessoria presencial/cooperação técnica, na SPAS (DAP/DAE) e SUHP ou in loco nos municípios/maternidades ou via web/videokonferência; c) participação em um processo educacional de curta, média e/ou longa duração; d) monitoramento e avaliação da Atenção Primária à Saúde e das maternidades.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	40

## Diretriz (3)

---



Fortalecimento da  
Rede de Atenção às  
Urgências no Estado  
do Tocantins

<b>DIRETRIZ</b>	Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Tocantins														
<b>OBJETIVO</b>	<b>ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DOS PACIENTES EM UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>													<b>META 2020</b>	
<b>METAS</b>	1. Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos até 2023.													59,02 tx	
	2. Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT), até 2023.													23 tx	
<b>INDICADORES</b>	1. Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório 2. Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.														
AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE DE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RES P.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Participar de eventos técnico-científicos pertinentes à rede de Atenção às Urgências.	4345 - Implementação da rede de atenção às urgências	50.575,00	Técnico qualificado	Unidade	10	Nº de participação em evento	250/2789	33 90 14	10.575,00	X	X	X	DAE - Diretoria de Atenção Especializada	1,2	
Qualificar o processo de trabalho das equipes com foco no fortalecimento da rede de atenção às urgências.		129.213,00	Qualificação realizada	Unidade	28	Nº de qualificação realizada	250/2789	33 90 14 33 90 36 33 90 39	80.638,00 10.575,00 38.000,00						
Qualificação das equipes da Atenção Primária para prestar o primeiro atendimento de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços, nas regiões, prioritariamente, Cerrado, Médio Norte, Bico do Papagaio e Sudeste.		114.650,00	Qualificação realizada	Unidade	4	Nº de qualificação realizada	250/2789	33 90 14	114.650,00	X	X	X			1,2
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para as UPAS 24 hs.		3.500.000,00	Repasse realizado	Unidade	96	Nº de repasse realizado	102	33 40 41 33 40 92	3.000.000,00 500.000,00						
Manter o repasse estadual de incentivo de custeio para os SAMU 192.		6.500.000,00	Repasse realizado	Unidade	132	Nº de repasse realizado	102	33 40 41 33 40 92	6.000.000,00 500.000,00						
Instituir o acolhimento e classificação de risco (ACR) adulto e pediátrico com ênfase na política nacional de humanização.		8.000,00	Protocolo instituído	Unidade	6	Nº de protocolo instituído	250/2789	33 90 14	8.000,00						
<b>TOTAL</b>		<b>10.302.438,00</b>						<b>10.302.438,00</b>							

QDD 2020 – Ação 4345 – Implementação da Rede de Atenção às Urgências		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	33 40 41	9.000.000,00
	33 40 92	1.000.000,00
	<b>Soma</b>	<b>10.000.000,00</b>
F 250	33 90 14	213.863,00
	33 90 33	40.000,00
	33 90 36	10.575,00
	33 90 39	38.000,00
	<b>Soma</b>	<b>302.438,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10.302.438,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4345 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS			
<b>DESCRIÇÃO</b>	Realização do repasse financeiro mensal do cofinanciamento aos incentivos dos componentes da Rede de Atenção à Urgência (RAU) correspondente ao percentual de 25% do valor total do financiamento destas políticas previstas em portarias do Ministério da Saúde, referente à contrapartida estadual na modalidade regular e automática fundo a fundo: custeio para os serviços SAMU 192 (Atendimento Móvel de Urgência) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas). Custeio de visitas técnicas, acompanhamento, cooperação técnica, supervisão, monitoramento e avaliação dos serviços da RAU; monitorar a cobertura do SAMU 192. Monitorar a cobertura das UPAS 24 horas. Realização de capacitação para qualificar a assistência ao paciente crítico na Porta de Entrada. Realização de capacitação das equipes da Atenção Primária em Saúde para os primeiros socorros. Supervisão clínica-institucional, visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnico-científicos local, nacional e internacional; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos (integração com a Atenção Primária); mecanismos e atividades de suporte a Rede de Atenção à Urgência. Manter em funcionamento o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Tocantins; participar ativamente do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde. Viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite, Conselho de Saúde, CONASS, COSEMS e CONASEMS. Indicador de avaliação de execução da ação: percentual do incentivo viabilizado (fórmula de cálculo: valor total de repasse pago no exercício vigente / Valor total de repasse devido X 100).		
<b>FINALIDADE</b>	Proporcionar atendimento no tempo oportuno à pessoa em situação de urgência e emergência, a fim de evitar o sofrimento, sequelas ou mesmo a morte.		
<b>PRODUTO</b>	Incentivo SAMU e UPA viabilizado		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Repasse do incentivo financeiro viabilizado para os serviços de urgência e emergência implantado, habilitado e qualificado.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Percentual	<b>META FÍSICA 2020</b>	100%

## Diretriz (4)



<b>DIRETRIZ</b>	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica													
<b>OBJETIVO</b>	PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E AO CUIDADO FARMACÊUTICO.													<b>META 2020</b>
<b>METAS</b>	1. Atender os usuários de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com requisito no Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.													100 %
	2. Atender os usuários de fórmulas nutricionais especiais com requisito no Protocolo Estadual de fórmulas nutricionais.													100 %
<b>INDICADORES</b>	1. Percentual de usuário atendido com fórmulas nutricionais 2. Percentual de usuários atendidos com medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Qualificar a Rede de Atenção à Saúde no âmbito da política de Assistência Farmacêutica.	4356 – Assistência Farmacêutica	40.000,00	Qualificação realizada	Unidade	2	Nº de qualificação realizada	102	33 90 14 33 90 30 33 90 36	20.000,00 10.000,00 10.000,00	x	x	x	DAF	1,2
Viabilizar a participação de profissionais da gestão estadual em eventos técnico - científicos, visando o fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica.		50.000,00	Profissional Capacitado	Unidade	10	Nº de Profissional Capacitado	102	33 90 14 33 90 33	20.000,00 30.000,00	X	X	X	DAF	1,2
Monitorar e avaliar as ações relacionadas a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal.		20.000,00	Visita técnica realizada	Unidade	4	Nº de visita técnica realizada	102	33 90 14 33 90 36	10.000,00 10.000,00	X	X	X	DAF	1,2
Fornecer aos usuários do SUS medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), de acordo com os critérios do Protocolo Clínico e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde e prevenir a Judicialização. (Atender ACP 6650-45.2013.4.01.4300).		15.181.979,00	Paciente atendido	Percentual	100%	% de usuários deferidos e atendidos com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	102	33 90 32	6.138.684,00	x	x	x	DAF	2
								33 90 92	500.000,00					
								33 90 14	40.000,00					
								33 90 92	8.000,00					
								33 93 32	4.571.795,00					
								33 90 30	18.000,00					
								33 93 32	2.246.500,00					
33 90 32	1.526.000,00													
33 90 92	133.000,00													
33 90 32	39.000,00													
Viabilizar o acesso aos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios que não aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017 - Capítulo VI).	49.000,00	Medicamento adquirido	Percentual	100%	% de medicamentos adquiridos do programa PNAISP	246	33 90 92	10.000,00	x	x	x	DAF	2	

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE E (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Viabilizar o acesso dos medicamentos aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Portaria/Gabsec/SES nº 318 de 08 de maio de 2018.	<b>4356 – Assistência Farmacêutica</b>	809.999,00	Viabilizar o acesso ao medicamento	Percentual	100%	% de acesso ao medicamento viabilizado	102	33 40 41	692.173,00	x	x	x	DAF e DAE	2
								33 90 32	107.826,00					
								33 90 92	10.000,00					
Repassar ao município o recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017 – CAP. I e PORTARIA/GABSEC/SES nº 742/2018.		3.997.914,00	Repasse ao município	Percentual	100%	% de repasse	102	33 40 41	3.947.914,00	x	x	x	DAF e DAE	1,2
								33 40 92	50.000,00					
Fornecer aos usuários do SUS fórmulas nutricionais, de acordo com os critérios da normatização estadual.		6.000.000,00	Paciente atendido	Percentual	100%	% de pacientes deferidos e atendidos com Fórmula nutricional especial	102	33 90 32	5.500.000,00	x	x	x	DAF	1
	33 90 92							500.000,00						
Fornecer aos municípios medicamentos para demandas específicas.	50.000,00	Município atendido	Percentual	100%	% de município atendido	102	33 90 32	50.000,00	x	x	x		2	
Manter as unidades da Assistência Farmacêutica de condições de funcionamento.	755.608,00	Unidade mantida	Unidade	5	Nº de unidades mantidas	102	33 90 36	182.520,00	x	x	x	DAF	1,2	
							33 90 39	223.088,00						
							33 90 92	350.000,00						
<b>TOTAL</b>		<b>26.954.500,00</b>						<b>26.954.500,00</b>						

QDD 2020 – Ação 4356 – Assistência Farmacêutica		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 102	33 90 14	90.000,00
	33 90 30	28.000,00
	33 90 32	11.796.510,00
	33 90 33	30.000,00
	33 90 36	202.520,00
	33 90 39	223.088,00
	33 40 41	4.640.087,00
	33 40 92	50.000,00
	33 90 92	1.368.000,00
	33 93 32	4.571.795,00
	<b>Soma</b>	<b>23.000.000,00</b>
F 246	33 90 32	1.565.000,00
	33 90 92	143.000,00
	33 93 32	2.246.500,00
	<b>Soma</b>	<b>3.954.500,00</b>
<b>TOTAL</b>		

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0000 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
<b>DESCRIÇÃO</b>	Aquisição e distribuição de medicamentos, direta e indiretamente inclusive por meio de consórcios públicos, do Componente Especializado (CEAF) de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde; de Fórmulas Nutricionais padronizadas para atendimento de patologias de relevância para os usuários, com base na Resolução CIB Estadual Nº 315/2013; e de insumos farmacêuticos e correlatos. Repasse do incentivo financeiro do medicamento do Componente Básico aos 139 municípios; repasse do incentivo financeiro do medicamento para a saúde mental (CAPS) aos municípios que possuem o serviço; aquisição do medicamento do Componente Estratégico aos pacientes de dois CAPS de Araguaína gerenciados pela SES-TO; aquisição de medicamentos da população privada de liberdade referente aos municípios que não aderiram à Política da Saúde Prisional. Viabilização das condições de funcionamento da gestão do prédio que abriga a Assistência Farmacêutica Estadual e das unidades regionalizadas com manutenção corretiva e preventiva, (grupo gerador, rede de frios, ar condicionados); alarme 24 horas nas unidades. Realização de eventos, visita técnica para a divulgação das portarias e metas da Assistência Farmacêutica para os municípios; participação em seminários, reuniões e outras atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica em outros Estados; capacitação dos servidores da diretoria. Aquisição de material: gráfico, de consumo e permanente; contratação de serviços de terceiros: limpeza, fracionamento de medicamentos, transporte (locação ou aquisição de veículo); pagamento do aluguel do prédio que abriga a Assistência Farmacêutica Estadual e suas unidades regionalizadas; diárias e passagens; programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos e fórmulas nutricionais conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no <a href="#">Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300)</a> .	
<b>FINALIDADE</b>	Promover o acesso da população tocantinense aos medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e fórmulas nutricionais contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.	
<b>PRODUTO</b>	Usuário atendido nos componentes da política estadual de Assistência Farmacêutica.	
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	São três os componentes dos medicamentos: Básico, Especializado e Estratégico; e fórmulas nutricionais distribuídas. A meta física do produto principal terá como linha de base (2019) 8.916 usuários atendidos mensalmente com medicamentos especializado e fórmulas nutricionais distribuídas. A meta será atender 100% deste universo mensalmente.	
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Percentual	<b>META FÍSICA 2020</b> 100

## Diretriz (5)

---



Fortalecimento da  
Política de Vigilância  
em Saúde no Estado  
do Tocantins

DIRETRIZ	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde no Estado do Tocantins.	
OBJETIVO	<b>REDUZIR OS RISCOS, DOENÇAS E AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE.</b>	<b>META 2020</b>
METAS	1. Elevar para 94% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2023.	93 %
	2. Alcançar, anualmente, 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10-valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose).	75 %
	3. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80 %
	4. Reduzir para 01 (um) o número de casos autóctones de malária até 2023.	2 un
	5. Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 01 (um) caso anualmente até 2023.	1 un
	6. Alcançar 70% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle do <i>aedes aegypti</i> até 2023.	55 %
	7. Alcançar até 2023, 98% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95 %
	8. Alcançar 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2023.	82 %
	9. Alcançar 88% de cura dos casos novos de hanseníase.	88 %
	10. Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85 %
	11. Alcançar 85% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	85 %
	12. Ampliar o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência, anualmente.	93 %
	13. Alcançar 97% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2023.	96 %
	14. Alcançar em 100% a investigação dos óbitos maternos.	100 %
	15. Alcançar 92% de óbitos infantis e fetais investigados até 2023.	91 %
	16. Reduzir a letalidade por leishmaniose visceral em 50%, passando de 6,02% (média entre 2012 e 2015) para 3,01% em 2023.	6,02 %
	17. Ampliar para 50% o percentual de laboratórios que realizam o diagnóstico de saúde pública enviando amostras ao controle de qualidade do LACEN-TO, até 2023.	35 %
	18. Elevar para 80% o percentual dos processos de licenciamento sanitários concluídos até 2023.	70 %
INDICADORES	1. Proporção de registro de óbitos com causa definida	
	2. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para criança menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10 – valente (2º dose) Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1º dose) cobertura vacinal preconizada.	
	3. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	
	4. Número de casos autóctones de malária.	
	5. Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	
	6. Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	
	7. Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	
	8. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
	9. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes	
	10. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	
	11. Proporção de contatos examinados de casos novos de diagnosticados nos anos das coortes	
	12. Registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado	
	13. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	
	14. Proporção de óbitos maternos investigados	
	15. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	
	16. Letalidade por Leishmaniose visceral (LV)	
	17. Percentual de laboratórios ativos no Controle de Qualidade Laboratorial do LACEN-TO	
	18. Percentual de processos de licenciamentos sanitários concluídos em relação ao número de estabelecimentos cadastrados em ativo	

AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Atender demandas de fiscalização sanitária e denúncias.	4078 – Gerenciamento do risco sanitário	202.635,00	Demanda/denúncia atendida	Unidade	484	N.º de demanda, denúncia e auditoria realizada	251	33 90 14	202.635,00	X	X	X	VISA	18
Apoiar tecnicamente os municípios e unidades para organização das ações e serviços de Vigilância Sanitária.		117.331,00	Assessoria/supervisão realizada	Unidade	102	N.º de assessoria realizada	251	33 90 14 33 90 35	67.331,00 50.000,00	X	X	X	VISA	18
Coletar amostras e monitorar serviços e produtos sujeitos a vigilância sanitária.		62.777,00	Coleta realizada	Unidade	842	N.º de coleta realizada	251	33 90 14	62.777,00	X	X	X	VISA	18
Instaurar Processo Administrativo e Sanitário.		-	Processo instaurado	Unidade	100	N.º de processo administrativo sanitário instaurado			-	X	X	X	VISA	18
Investigar surtos e eventos adversos.		5.985,00	Surto investigado	Unidade	4	Proporção de surto investigado	251	33 90 14	5.985,00	X	X	X	VISA	18
Realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário.		48.856,00	Ação de ger. de risco sanitário integrada	Unidade	16	N.º de ação integrada realizada	251	33 90 14 33 90 39	28.856,00 20.000,00	X	X	X	VISA	18
Elaborar ou revisar os instrumentos legais de vigilância sanitária.		-	Norma sanitária revisada	Unidade	1	N.º de instrumento legais de vigilância sanitária revisado		-	-	X	X	X	VISA	18
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da vigilância sanitária.		165.127,00	Apoio gerencial realizado	Unidade	12	N.º de apoio gerencial realizado	251 240	33 90 30 34 90 39 33 90 30 33 90 36 33 90 39 44 90 52 44 90 92	25.127,00 20.000,00 25.000,00 10.000,00 25.000,00 40.000,00 20.000,00	X	X	X	VISA	18
Participar e promover eventos que viabilize a realização de políticas públicas e articulação intra e interinstitucional de relevância para a Vigilância Sanitária.		281.289,00	Participação em evento	Unidade	156	Nº de part./org. em reuniões técnicas, encontros, fóruns, semin., simpósios, congressos e conf.	251	33 90 14 33 90 33 33 90 36 33 90 39	67.841,00 44.000,00 72.598,00 96.850,00	X	X	X	VISA	18
<b>TOTAL</b>			<b>884.000,00</b>						<b>884.000,00</b>					

QDD 2020 – Ação 4078 – Gerenciamento do risco sanitário		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
F 240	33 90 30	25.000,00
	33 90 36	10.000,00
	33 90 39	25.000,00
	<b>Soma</b>	<b>60.000,00</b>
	44 90 52	40.000,00
	44 90 92	20.000,00
	<b>Soma</b>	<b>60.000,00</b>
F 251	33 90 14	435.425,00
	33 90 30	25.127,00
	33 90 33	44.000,00
	32 90 35	50.000,00
	33 90 36	72.598,00
	33 90 39	136.850,00
	<b>Soma</b>	<b>764.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>884.000,00</b>

**ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4078 – GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	Realização das ações de inspeção/reinspeção; atendimentos de denúncias/reclamações; ações conjuntas para a intervenção do risco sanitário; coletas de amostras de produtos sujeitos a vigilância sanitária, ações de monitoramentos, acompanhamentos, análises, supervisões, investigações executadas para o gerenciamento do risco sanitário, assim, como ações de capacitações, assessorias, treinamentos e atividades educativas em temas de vigilância sanitária direcionada a população ou setor regulado.		
<b>FINALIDADE</b>	Garantir a promoção da saúde à população, contando com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, intervindo em todo tipo de problema sanitário que possa afetar a relação entre meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços à comunidade.		
<b>PRODUTO</b>	Ação de gerenciamento do risco sanitário executada.		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Conjunto de ações de gerenciamento do risco sanitário executadas, mensuradas através das ações abaixo relacionadas, que se constituem em indicador da ação: atender demandas e denúncias, apoiar tecnicamente os municípios e unidades para a organização das ações e serviços de vigilância sanitária, coletar amostras e monitorar a qualidade de produtos sujeitos a visa, instaurar processo administrativo sanitário, investigar surtos e eventos adversos, monitorar serviços e produtos sujeitos a vigilância sanitária, realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário, elaborar ou revisar os instrumentos legais de vigilância sanitária, realizar inspeção e reinspeção sanitária, capacitar de forma integrada com a atenção primária, profissionais e gestores em temas de vigilância sanitária, realizar de forma integrada com a atenção primária ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social em temas de vigilância sanitária e realizar eventos em temas de vigilância sanitária, planejamento e gestão.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	1.717

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Apoiar tecnicamente os municípios para a organização das ações e serviços de vigilância em saúde.	4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	541.249,00	Apoio técnico realizado	Unidade	596	N.º de capacitações, assessorias e supervisões realizadas	251	33 90 14	363.586,00	X	X	X	SVPPS	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17
								33 90 30	500,00					
								33 90 33	22.000,00					
								33 90 36	55.919,00					
								33 90 39	14.550,00					
							250	33 90 14	43.483,00					
								33 90 33	12.500,00					
								33 90 36	9.311,00					
							223	33 90 14	4.000,00					
								33 90 36	15.000,00					
229	33 90 14	400,00												
Participar de eventos que viabilizem o fortalecimento institucional e a qualificação profissional da equipe da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) em temas de relevância para a gestão da vigilância em saúde.	4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	525.435,00	Participação em evento	Unidade	400	Nº de participações em cursos de atualização	250	33 90 14	26.416,00	X	X	X	SVPPS	1, 2, 3, 05, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17
								33 90 30	1.200,00					
								33 90 33	37.500,00					
								33 90 36	3.763,00					
								33 90 39	2.700,00					
							251	33 90 14	254.247,00					
								33 90 30	245,00					
								33 90 33	143.000,00					
								33 90 36	18.954,00					
								33 90 39	37.410,00					

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Promover a vigilância de doenças e Agravos de Relevância Epidemiológica.		113.340,00	Monitoramento e avaliação realizado	Unidade	52	N.º de monit., análise da situação de saúde e aval., busca ativa, levantamento entomológico e entomoparasitário, investig. de surtos e epidemias de doenças e agravos	251	33 90 14	105.150,00	X	X	X	SVPPS	
							250	33 90 14	8.190,00	X	X	X	SVPPS	3, 4, 6,7
Realizar de forma integrada com a atenção primária ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social em temas de vigilância em saúde.		68.083,00	Atividades educativas/informativas realizadas	Unidade	23	Nº de atividades educativas e informativas realizadas	251	33 90 14	10.530,00	X	X	X	SVPPS	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 16
								33 90 30	4.275,00					
							250	33 90 14	53.278,00					

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META		
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º				
Analisar amostra ambiental, produtos e amostras biológicas de doenças e agravos de interesse da saúde pública.	4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	2.675.247,00	Análise laboratorial realizada	Unidade	104.330	Nº de análise laboratorial realizada	251	33 90 30	2.675.247,00	X	X	X	SVPPS	8,11,17		
Realizar análise de controle de qualidade laboratorial de doença e agravo de interesse de saúde pública.		60.989,00	Controle de qualidade realizado	Unidade	7.128	N.º de controle de qualidade realizado	251	33 90 30 33 90 39	20.000,00 40.989,00	X	X	X	SVPPS	17		
Viabilizar o apoio gerencial ao processo logístico da Vigilância em Saúde.		6.558.817,00		Apoio gerencial realizado	Unidade	2.964.012	N.º de unidades de vigilância em saúde providas	251	33 90 39	1.575.760,00	X	X	X	SVPPS	2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,17	
									44 90 52	100.000,00						
									249	44 90 52						30.000,00
									250	33 90 30						52.180,00
										33 90 39						200.000,00
										33 90 92						29.479,00
	251								33 90 30	1.367.993,00						
									33 90 36	288.000,00						
33 90 37		1.079.526,00														
33 90 39	1.415.879,00															
33 90 92	420.000,00															
Estruturação das instalações físicas da vigilância em saúde, (construção, reforma, ampliação e ou adequação).	931.030,00	Estrutura física adequada	Unidade	7	N.º de estruturas físicas adequadas	102	33 90 39	931.030,00	X	X	X	SVPPS	2, 8,11,17			
Construção Da Rede de Frio de Araguaína	300.000,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	102	44.90.51	150.000,00	X	X	X	SVPPS	2			
						249	44.90.51	150.000,00	X	X	X	SVPPS				
Construção Da Rede de Frio de Gurupi.	300.000,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	102	44.90.51	150.000,00	X	X	X	SVPPS	2			
						249	44.90.51	150.000,00	X	X	X	SVPPS				

Reforma e ampliação da Central de Armazenamento e Distribuição Estadual da Rede de Frio de Palmas.		515.373,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	225	44 90 51	400.000,00	X	X	X	SVPPS	2
							102	33 90 39	115.373,00	X	X	X	SVPPS	
Execução do Sistema de Combate a incêndio do SVO - Serviço de Verificação de Óbito de Palmas.		177.837,00	Obra executada	Unidade	100%	Percentual de obra executada	102	33 90 39	177.837,00	X	X	X	SVPPS	13,14,15
<b>TOTAL</b>		<b>12.767.400,00</b>							<b>12.767.400,00</b>					

QDD 2020 – Ação 4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 39	2.800.000,00
	44 90 51	300.000,00
	44 90 52	100.000,00
	<b>Soma</b>	<b>3.200.000,00</b>
223	33 90 14	4.000,00
	33 90 36	15.000,00
	<b>Soma</b>	<b>19.000,00</b>
225	44 90 51	400.000,00
	<b>Soma</b>	<b>400.000,00</b>
229	33 90 14	400,00
	<b>Soma</b>	<b>400,00</b>
249	44 90 51	300.000,00
	44 90 52	30.000,00
	<b>Soma</b>	<b>330.000,00</b>
250	33 90 14	131.367,00
	33 90 30	53.380,00
	33 90 33	50.000,00
	33 90 36	13.074,00
	33 90 39	202.700,00
	33 90 92	29.479,00
<b>Soma</b>	<b>480.000,00</b>	



QDD 2020 – Ação 4353 – Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde - continuação		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
251	33 90 14	733.513,00
	33 90 30	4.068.260,00
	33 90 33	165.000,00
	33 90 36	362.873,00
	33 90 37	1.079.526,00
	33 90 39	1.508.828,00
	33 90 92	420.000,00
	<b>Soma</b>	<b>8.338.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.767.400,00</b>

**ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4353 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

<b>DESCRIÇÃO</b>	Desenvolvimento de ações e serviços de vigilância em saúde com análise de situação de saúde, identificação e controle de determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, através de capacitação de profissionais e gestores em temas relacionados à Vigilância em Saúde tanto no âmbito estadual quanto municipal; participação e realização de eventos técnicos e científicos, intercâmbios, oficinas, seminários, simpósios, congressos, treinamentos em serviço, cursos de curta, média e longa duração nos municípios e em outros estados, em âmbito nacional e internacional; realizar supervisões, operações de campo, visitas, assessorias, reuniões técnicas, busca ativa, monitoramento, inspeções, pesquisa e educação em saúde; realizar estudos epidemiológicos, investigação de surtos e epidemias, levantamentos; investigações e inquéritos epidemiológicos, entomológicos e sorológicos; atualização do reconhecimento geográfico e georreferenciamento dos municípios e cadastramento e georreferenciamento dos locais de sepultamento do Estado; implantação de serviços, fluxos, procedimentos, protocolos e etc.; avaliação da eficácia de inseticidas, saneamento e manejo ambiental, promoção, atenção e vigilância em saúde do trabalhador; acompanhamento e vigilância em empreendimentos com potenciais impactos ambientais relacionados à saúde humana e aos ambientes e processos de trabalho; parcerias intersetoriais e interinstitucionais; planejamento, coordenação, avaliação e controle em todos os aspectos da vigilância; apoio à implantação e/ou implementação da rede laboratorial e outros serviços de vigilância; realização de análises laboratoriais, inclusive de controle de qualidade interno e externo, de agravos e doenças de biologia médica, medicamentos, alimentos e produtos e análises de controle de qualidade água de consumo humano; avaliação da biossegurança laboratorial e encaminhamento de amostras de doença e agravos para análises laboratoriais em Centros de Referência; recebimento, conservação, acondicionamento, transporte e distribuição dos imunobiológicos e insumos relacionados; avaliação e análise de vacinas sob suspeita; análise e avaliação dos registros de eventos adversos pós-vacinação; desenvolvimento de ações conjuntas entre a vigilância em saúde, atenção primária e controle social; realização de campanhas (multivacinação, anti-rábica dentre outras); viabilização de instalação de ferramenta de informática e sistema gerenciador de informações em saúde; construção, ampliação e reformas na infraestrutura de vigilância (elaboração dos projetos básicos, licitação, contratação); aparelhamento do sistema de vigilância em saúde por meio da aquisição de equipamentos, material permanente e veículos garantindo a logística necessária; manutenção da estrutura física e operacional da Vigilância em Saúde; aquisição de materiais de consumo (medicamentos, material gráfico, expediente, materiais de apoio a execução das demais atividades et.), formalização de contratos com pessoa física e jurídica garantindo a logística necessária.
<b>FINALIDADE</b>	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos, prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.
<b>PRODUTO</b>	Ação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde realizada.
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Número total de ações realizadas para o fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, por meio de busca ativa, levantamento entomológico e entomoparasitário, investigação de surtos e epidemias de doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e apoio laboratorial de forma integrada; capacitação, assessoria, supervisão, monitoramento e avaliação. População com acesso às ações e serviços de vigilância em saúde por meio de: vacinação da população humana e canina conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Controle de qualidade laboratorial de 5 (cinco) tipos de doenças (Malária, Chagas, Hanseníase,

	<p>Tuberculose, Leishmanioses), Controle de qualidade laboratorial interno e externo, número total de Análises laboratoriais realizadas dos agravos, doenças, produtos e ambiente. Análises laboratoriais dos agravos e doenças de biologia médica: HIV, Chagas, cólera, Dengue, Febre Amarela, Hepatites, Influenza, Leishmaniose Humana, Leishmaniose Canina, Leptospirose, Meningites, Rotavírus, Rubéola, Sarampo, Sífilis, Tuberculose, coqueluche, Febre Maculosa, monitoramento de contaminação por agrotóxicos e inseticidas, Enteroinfecções, micologia e Biologia Molecular (HIV, Hepatites e Arboviroses) e outros agravos e doenças de interesse de saúde pública. Análises Laboratoriais Citopatológicas. Análises laboratoriais realizadas de produtos: cosméticos, medicamentos, alimentos e saneantes; nos parâmetros físico-químicos e microbiológicos. Análises laboratoriais realizadas de ambiente: controle de qualidade da água de consumo humano nos parâmetros físico-químico, organoléptico e microbiológico. Aquisição de equipamentos, material permanente e veículo. Reforma, ampliação, construção.</p>		
<p><b>UNIDADE DE MEDIDA</b></p>	<p>Unidade</p>	<p><b>META FÍSICA 2020</b></p>	<p>112.000</p>

## Diretriz (6)

---



<b>DIRETRIZ</b>	Gestão do Sistema Único de Saúde													
<b>OBJETIVO</b>	<b>ORDENAR A EDUCAÇÃO PERMANENTE, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, A GESTÃO DO TRABALHO E DE PESSOAS, PARA AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NO TOCANTINS.</b>													<b>META 2020</b>
<b>METAS</b>	1. Estruturar a área de gestão do trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde.													5 un
	2. Realizar ações educacionais para qualificação de trabalhadores e conselheiros de Saúde do SUS, priorizando a formação dos trabalhadores com vínculo efetivo no SUS e as temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde.													15 un
<b>INDICADORES</b>	1. Número de estabelecimentos com área de gestão do trabalho estruturada 2. Número de ações educativas baseadas na EPS com temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde no Tocantins													
AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE DE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Qualificação para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias: promovendo a integração no território.	4307 - Formação dos trabalhadores do SUS	51.000,00	Vaga ofertada	Unidade	150	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	34.000,00	x	x		Dir. ETSUS	2
								33 90 14	17.000,00					
Ofertar Oficina Pedagógica de Monitoramento e Avaliação do Curso para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias: promovendo a integração no território.		4.500,00	Vaga ofertada	Unidade	15		248	33 90 36	4.500,00	x	x		Dir. ETSUS	2
Ofertar Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde (RAS) para servidores nos vários níveis e esferas.		14.000,00	Vaga ofertada	Unidade	30		248	33 90 36	8.000,00	x	x		Dir. ETSUS	2
									33 90 14					
Ofertar Oficina Pedagógica de Monit. e Avaliação do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes.	5.000,00	Vaga ofertada	Unidade	10	248	33 90 36	5.000,00	x	x		Dir. ETSUS	2		
Ofertar Curso de capacitação para multiplicadores de planejamento com enfoque em determinantes	13.000,00	Vaga ofertada	Unidade	30	248	33 90 36	10.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2		
													33 90 14	3.000,00

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE DE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Ofertar Curso de Aperfeiçoamento em Práticas educacionais inovadoras em saúde.		41.000,00	Vaga ofertada	Unidade	60		248	33 90 36	8.500,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
								33 90 14	32.500,00					
Ofertar Curso de Especialização em Saúde Pública.		29.000,00	Vaga ofertada	Unidade	40		248	33 90 36	29.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
Ofertar Curso Transformando práticas e redirecionando o modelo assistencial do Hospital Geral de Palmas e Infantil de Palmas.		10.000,00	Vaga ofertada	Unidade	240		248	33 90 36	10.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
Ofertar Curso no HMDR, requisitos para a Prática Profissional.		10.000,00	Vaga ofertada	Unidade	90		248	33 90 36	10.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
Curso Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Saúde.		10.000,00	Vaga ofertada	Unidade	430		248	33 90 14	10.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
Ofertar Curso Básico de Saúde do Trabalhador para a Atenção Básica.		10.000,00	Vaga ofertada	Unidade	150		248	33 90 39	10.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
Manter a Escola Tocantinense do SUS através de aquisição de insumos didáticos e pedagógicos, material de expediente e ensino, serviços gráficos, serviços de reprografia, serviço de segurança patrimonial armada e aquisição de mobiliário. (R\$ 38.000,00 da Gestão Profissional Fonte 249 - 44.90.52).	4307 - Formação dos trabalhadores do SUS	147.000,00	Escola mantida	Unidade	1	Nº de escola mantida	248	33 90 30	3.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	1
248							33 90 39	3.000,00						
249							44 90 52	75.000,00						
248							33 90 33	3.000,00						
248							33 90 92	3.000,00						
102							33 90 30	45.000,00						
102							33 90 39	15.000,00						
Viabilizar a participação de servidores da SGPES em eventos educacionais de interação ensino serviço, educação permanente e pesquisa.	3.500,00	Vaga ofertada	Unidade	50	Nº de vaga ofertada	248	33 90 14	3.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2	
						33 90 39	500,00							

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE DE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Viabilizar a participação de trabalhadores do SUS em eventos técnicos científicos.		87.500,00	Vaga ofertada	Unidade	100	Nº de vaga ofertada	102	33 90 14	30.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
								33 90 36	5.000,00					
								33 90 33	27.500,00					
								33 90 39	25.000,00					
Promover as reuniões da Comissão de Integração Ensino e Serviço – CIES.		10.000,00	Reunião realizada	Unidade	6	Nº de reunião realizada	248	33 90 14	5.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
								33 90 36	5.000,00					
Realizar matriciamento junto aos NEPs.		29.000,00	Visita realizada	Unidade	21	Nº de visita realizada	248	33 90 14	15.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
								33 90 33	7.000,00					
								33 90 36	7.000,00					
Realizar articulações junto às instituições de ensino.		5.000,00	Visita realizada	Unidade	6	Nº de visita realizada	248	33 90 14	5.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
Pesquisa avaliativa do curso de Acolhimento em Redes de Atenção a Saúde (ARAS) nos serviços de saúde dos SUS-TO.		11.000,00	Pesquisa realizada	Unidade	1	Nº de visita realizada	248	33 90 14	8.000,00					
Qualificação em preceptorial para o SUS.		16.000,00	Vaga ofertada	Unidade	60	Nº de vaga ofertada	248	33 90 36	6.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
								33 90 14	10.000,00					
Construir o Plano Estadual de Residências em Saúde.		6.000,00	Plano elaborado	Unidade	1	Nº de plano elaborado	248	33 90 14	6.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	2
Realizar 2a Mostra Estadual de Educação Permanente em Saúde.		30.000,00	Vaga ofertada	Unidade	300	Nº de vaga ofertada	248	33 90 14	5.000,00					
							248	33 90 39	5.000,00					
							248	33 90 36	20.000,00					
Formação das equipes de Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT (Ação Civil Pública).		4.500,00	Visita realizada	Unidade	21	Nº de visita realizada	102	33 90 14	4.500,00	x	x	x	Dir. ETSUS	1
Visita técnico operativa matricial nos Núcleos de Atenção a Saúde e Segurança do Trabalhador - NASST, dos estabelecimentos de saúde (ação civil pública).		8.500,00	Visita realizada	Unidade	21	Nº de visita realizada	102	33 90 14	8.500,00	x	x	x	Dir. ETSUS	1

AÇÕES ANUAIS DA PAS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º		
Visita técnico operativa matricial em gestão de RH e monitoramento da situação laboral dos servidores cedidos para os municípios (ação civil pública/DENASUS).	4307 - Formação dos trabalhadores do SUS	47.500,00	Visita realizada	Unidade	21	Nº de visita realizada	102	33 90 14	47.500,00	X	X	X	Dir. ETSUS	1
Elaboração de laudo técnico de insalubridade para estabelecimentos de saúde. ACP (Ação Civil Pública).		100.000,00	Laudo elaborado	Unidade	1	Nº de laudo elaborado	102	33 90 39	100.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	1
Monitoramento e avaliação no controle de acesso e frequências da SES-TO (Ação Civil Pública)		15.000,00	Visita realizada	Unidade	21	Nº de visita realizada	102	33 90 14	15.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	1
Oficinas de Dimensionamento da força de trabalho em saúde (ação civil pública/Relatório 15304 DENASUS).		50.000,00	Vaga ofertada	Unidade	21	Nº de vaga ofertada	102	33 90 14	50.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	1
Oficina de identificação de fragilidades e elaboração de estratégias para o acolhimento dos trabalhadores da saúde.		18.000,00	Vaga ofertada	Unidade	21	Nº de vaga ofertada	102	33 90 14	18.000,00	x	x	x	Dir. ETSUS	1
Visita técnica para sensibilizar os Gestores e servidores sobre a importância da Avaliação de Desempenho e treinamento do sistema APED/Intranet, SAPED e SAEDE do Estagio Probatório (Ação Civil Pública).		9.000,00	Visita realizada	Unidade	21	Nº de vaga ofertada	102	33 90 14	9.000,00	X	X	X	Dir. ETSUS	1
<b>TOTAL</b>			<b>795.000,00</b>						<b>795.000,00</b>					

**NOTA:** No Plano Estadual de Saúde 2020-2023 foi aprovada a meta de 'Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde', porém, ela foi prevista para o ano de 2021, razão pela qual não consta na PAS 2020 suas ações. Do mesmo modo o indicador 'numero de concurso público realizado' também não consta na PAS 2020.

QDD 2020 – Ação 4307 – Formação dos trabalhadores do SUS		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
248	33 90 14	125.500,00
	33 90 30	3.000,00
	33 90 33	10.000,00
	33 90 36	160.000,00
	33 90 39	18.500,00
	33 90 92	3.000,00
	<b>Soma</b>	<b>320.000,00</b>
249	44 90 52	75.000,00
102	33 90 14	182.500,00
	33 90 30	45.000,00
	33 90 33	27.500,00
	33 90 36	5.000,00
	33 90 39	140.000,00
	<b>Soma</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>795.000,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4307 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS			
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desenvolvimento profissional, individual e coletivo dos trabalhadores atuantes no Sistema Único de Saúde – SUS e representantes do controle social conforme a política de educação permanente em saúde, por meio de processos educacionais de curta, média e longa duração, englobando atualizações, aperfeiçoamentos, qualificações, cursos técnicos, pós-técnicos, pós-graduações stricto e lato sensu, residências em áreas estratégicas para o SUS; Pesquisas; Implantação, Implementação e Descentralização das Tecnologias Educacionais; Manutenção da Comissão de Integração Ensino Serviço; Gestão dos Núcleos de Educação Permanente das unidades de saúde sob gestão estadual e do Núcleo de Interação, Ensino-Serviço – NIES, com vistas à regulamentação dos estágios nas unidades de saúde do Estado; Garantia de recursos necessários com vistas à participação e realização de capacitações, seminários, oficinas, congressos, cursos, workshops, palestras, fóruns, encontros, visitas técnicas, mostras e demais eventos técnico-científicos, internos ou externos; Fomento aos processos educacionais e de pesquisa em saúde; Co-financiamento das pesquisas do Programa de Pesquisa para o SUS (PPS - SUS) para o Estado do Tocantins; Construção de currículos e programas integrados; Planejamento pedagógico; Realização de processos seletivos; Processos licitatórios; Monitoramento e avaliação de forma centralizada e descentralizada; Certificação; Contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); Aquisição de equipamentos e materiais de informática; Material permanente e de consumo; Manutenção e reforma das instalações físicas da escola.		
<b>FINALIDADE</b>	Promover a melhoria das práticas de trabalho em saúde mediante o desenvolvimento de ações educativas dos trabalhadores de saúde conforme a política de educação permanente em saúde.		
<b>PRODUTO</b>	Vaga ofertada		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Vagas ofertadas em processos educacionais em saúde pela Escola Tocantinense do SUS - ETSUS e instituições parceiras para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Tocantins – trabalhadores da esfera estadual, municipal e federal; e controle social.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	800

DIRETRIZ															
Gestão do Sistema Único de Saúde.															
OBJETIVO	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DOS CONSELHOS DE SAÚDE E DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.												META 2020		
METAS	1. Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG).												6 un		
	2. Implantar Ouvidoria em unidades hospitalares sob gestão estadual até 2023.												3 un		
	3. Capacitar Ouvidores Municipais em 2020.												24 un		
	4. Implantar Ouvidorias Municipais até 2023.												2 un		
	5. Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS														
INDICADORES	1. Número de instrumento de gestão do SUS avaliado 2. Número de demandas registradas na Ouvidoria do SUS														
AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020			PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º	3º			
Incentivar a implantação de ouvidorias de saúde.	4134 - Promoção da Ouvidoria do Sus	60.000,00	Ouvidoria Implantada	Unidade	11	Nº de Ouvidoria implantada	248	33 90 14	20.000,00		x	x	Ouvidoria do SUS	4	
								33 90 36	10.000,00		x	x			
								33 90 33	30.000,00	x	x	x			
Implantar Ouvidoria em 08 unidades hospitalares sob gestão estadual.			45.000,00	Ouvidoria Implantada	Unidade	8	Nº de Ouvidoria implantada	248	33 90 36	45.000,00		x	x	Ouvidoria do SUS	2
Equipar Ouvidorias do SUS.		155.000,00	Ouvidoria equipada	Unidade	14	Nº de Ouvidoria equipada	249	44 90 52	155.000,00	x	x	x	Ouvidoria do SUS	2	
Capacitar 100% dos Ouvidores Municipais.		50.000,00	Ouvidoria capacitada	Percentual	100	Nº de Ouvidoria capacitada	248	33 90 39	50.000,00		x	x	Ouvidoria do SUS	3	
<b>TOTAL</b>		<b>310.000,00</b>							<b>310.000,00</b>						

<b>QDD 2020 – Ação 4134 – Promoção da Ouvidoria do SUS</b>		
<b>FONTE</b>	<b>ND</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
F 248	33 90 14	20.000,00
	33 90 33	30.000,00
	33 90 36	55.000,00
	33 90 39	50.000,00
	<b>Soma</b>	<b>155.000,00</b>
F 249	<b>44 90 52</b>	<b>155.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>310.000,00</b>

<b>ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4134 - PROMOÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	Implantação de Ouvidoria nos municípios e nas unidades hospitalares estadual. Atendimento às manifestações dos usuários, servidores e gestores do SUS, identificando os problemas e necessidades, processadas por meio de telefone, web, e-mail, pessoalmente, carta, correspondência; desenvolvimento de ações educativas e informativas, promoção ou participação de eventos, palestras, oficinas, seminários e reuniões técnicas dentro e fora do estado, confecção de material gráfico e de divulgação, visita aos municípios, visita à rede hospitalar, pesquisa de satisfação e capacitação. Atendimento realizado compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante até seu fechamento e arquivamento pelo sistema. Emissão de relatório estatístico de classificação de demandas à Ouvidoria: denuncia, elogio, informação, reclamação, sugestão, solicitação.		
<b>FINALIDADE</b>	Contribuir com a avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do envolvimento do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o poder público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas e efetiva participação da comunidade na gestão do SUS, viabilizando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.		
<b>PRODUTO</b>	Demanda registrada.		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Demandas registradas são os atendimentos realizados compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante, até seu fechamento e arquivamento no Sistema OUIDORSUS.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	1.500

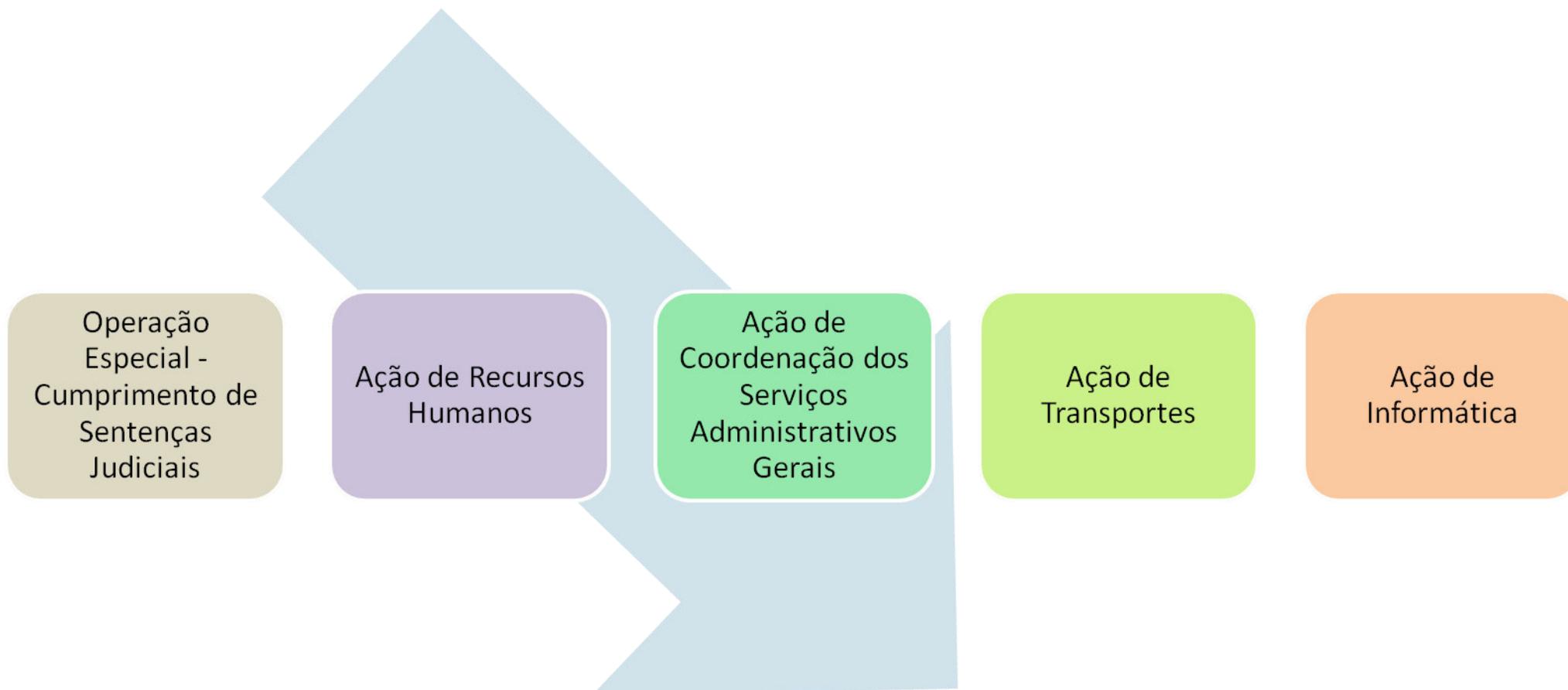
AÇÕES ANUAIS	PROJETO / ATIVIDADE (PLOA)	ORÇAMENTO (Previsão de Alocação)	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	INDICADOR	QDD 2020		PRAZO (Quad.)			RESP.	REF. A META	
							FONTE	ND	Valor (R\$)	1º	2º			3º
Realizar reuniões do Conselho Estadual de Saúde - CES/TO.	4139 - Promoção do controle social no SUS	430.000,00	Reunião realizada	unidade	12	Nº de reunião realizada	102	33 90 14	160.000,00	X	X	X	CES-TO	1 e 5
								33 90 36	200.000,00					
								33 90 39	70.000,00					
Capacitar Conselheiros de Saúde.		230.000,00	Capacitação realizada	Unidade	20	Nº de Conselheiro capacitado	102	33 90 14	70.000,00	X	X	X	CES-TO	
								33 90 36	70.000,00					
								33 90 33	90.000,00					
Fortalecimento do Controle Social no Estado.		140.000,00	Visita realizada	Unidade	20	Nº de visita realizada	102	33 90 14	70.000,00	X	X	X	CES-TO	
								33 90 36	70.000,00					
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>						<b>800.000,00</b>						

QDD 2020 – Ação 4139 - Promoção do controle social no SUS		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 14	300.000,00
	33 90 33	90.000,00
	33 90 36	340.000,00
	33 90 39	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4139 - PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS			
<b>DESCRIÇÃO</b>	Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS (Plano Estadual de Saúde - PES, Programação Anual de Saúde - PAS, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQ, Relatório Anual de Gestão – RAG) nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES. Manter os canais de comunicação do Conselho Estadual, como informativos, sites e redes sociais, abertos, atualizados, com dados de prestação de contas e ações realizadas. Viabilizar a qualificação de Conselheiros de Saúde. Estabelecer parcerias intersetoriais com o intuito de legitimar os conselhos como espaço de gestão participativa. Viabilizar assessoria técnica para cumprimento das atribuições do Conselho Estadual de Saúde. Promover a participação e deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias, plenárias, fóruns e conferências de Saúde, devidamente regulamentadas. Apoiar os conselhos municipais de saúde. Divulgar a Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde. Elaboração das pautas para as reuniões do CES/TO; Lavrar Atas das reuniões; Provimento das condições de infraestrutura para a realização das reuniões, viabilizando as deliberação e andamento das propostas sobre as políticas de saúde nas reuniões do CES-TO; Atualização, após as reuniões, do link do CES no site da Saude.to. Suporte às Conferências Municipais de Saúde. Realização de Conferências Estadual de Saúde.		
<b>FINALIDADE</b>	Fortalecer o Conselho para atuar na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.		
<b>PRODUTO</b>	Deliberação realizada		
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Deliberação das políticas e programas pautadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias.		
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidade	<b>META FÍSICA 2020</b>	16

# Manutenção da Gestão

---



## OPERAÇÃO ESPECIAL

QDD 2020 – Ação 6036 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, fórmulas nutricionais - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)		
FONTE	ND	VALOR (R\$)
102	33 90 91	3.300.000,00
	33 90 92	700.000,00
	<b>Soma</b>	<b>4.000.000,00</b>
	44 90 91	50.000,00
TOTAL		<b>4.050.000,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6036: Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, fórmulas nutricionais - Sentenças Judiciais (Ação Civil Pública)	
DESCRIÇÃO	Programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos destinados ao atendimento de sentenças judiciais “inclusive para o cumprimento de demandas judiciais dentro da padronização e fora da padronização, limitados estes últimos ao valor individual mensal que não ultrapasse 0,5% de R\$2.500.000,00” conforme consignação em Ata de Audiência de Conciliação ocorrida em 06/11/2017 na sala de sessões da Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, sob presidência da Juíza Federal Denise Dias Dutra Drumond, no Inquérito Civil nº 136.000.000018-2014-15 (ACP 6650-45.2013.4.01.4300).



## ações de apoio administrativo

QDD 2020 – Ação 4152 - Manutenção de Recursos Humanos			
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)
F 102	31 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691.763.768,00
	31 90 04	Contratação por Tempo Determinado	134.630.000,00
	31 90 92	Despesas de Exercícios Anteriores	82.576.232,00
	31 90 94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000.000,00
	31 90 13	Obrigações Patronais	29.600.000,00
	31 91 92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000.000,00
	31 91 13	Obrigações Patronais	11.400.000,00
	31 90 96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	18.000,00
	31 90 05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	12.000,00
TOTAL			<b>1.000.000.000,00</b>

### ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4152: MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO	
	Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

QDD 2020 – Ação 4200 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais				
FUNTE	ND	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
F 102	33 90 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00	
	33 90 14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
	33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.272.540,00	
	33 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	312.000,00	
	33 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00	
	33 90 39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.038.460,00	
	33 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	800.000,00	
	33 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00	
			<b>Soma</b>	<b>13.000.000,00</b>
	44 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	
	44 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
			<b>Soma</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>13.150.000,00</b>

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4200: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Despesas relacionadas aos serviços administrativos que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos. Realização de despesas de natureza administrativa, operacional, viagens e locomoção. Despesas para oferecer o consumo de água, energia, gás, telefonia fixa e móvel, correios em níveis adequados na Sede da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - SES e seus Anexos. Prover a SES com assinaturas de jornais e periódicos, publicações de Editais de Licitação, inclusive, na Imprensa Nacional – DOU. Oferecer a utilização dos serviços de reprografia em níveis adequados na Sede da SES e seus Anexos. Manter a limpeza, higienização, conservação e manutenção predial da Sede da SES e seus Anexos organizar as instalações físicas e layout adequado do ambiente da instituição. Viabilizar o pagamento de IPTU's, dos imóveis onde estão alocados as unidades da SES. Pagamento Taxas de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART – CRE); pagamento de obrigações tributárias e contributivas. Prover a Sede da SES e Anexos de segurança patrimonial (vigilância e monitoramento). Realizar apoio logístico-operacional aos eventos promovidos pelas áreas técnicas da SES. Prover a SES dos insumos necessários para apoiar as áreas técnico-administrativas. Viabilizar a operação logística dos Centros de Distribuição/Almoxarifado/Estoque Regulador. Realizar a gestão e emissão de passagens aéreas. Realizar o controle dos bens da instituição (cadastramento, tombamento e controle dos bens). Conceder benefícios assegurados ao Servidor Público Estadual (auxílio alimentação; auxílio transportes, e outros concedidos). Conceder Diárias de viagens inclusive em capacitações ao pessoal do Gabinete, Jurídico, Compras, Patrimônio, Licitação, Auditoria, Planejamento, Financeiro, Engenharia, setores de serviços compartilhados, setores de gestão e de apoio administrativo. Viabilizar a locação de imóveis (aluguéis) para a administração central, gestão, atenção e vigilância. Aquisição de materiais e equipamentos permanentes.
<b>FINALIDADE</b>	Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde, desenvolvidas pela Secretaria de saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição, prestando apoio logístico às programações temáticas.
<b>PRODUTO</b>	Serviço administrativo compartilhado
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.



QDD 2020 – Ação 4253 – Manutenção de serviços de transporte				
FONTES	ND	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
F 102	33 90 14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
	33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	552.000,00	
	33 90 39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.003.000,00	
	33 90 47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	15.000,00	
	33 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.000,00	
			<b>Soma</b>	<b>1.800.000,00</b>
	44 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
	44 90 92	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
			<b>Soma</b>	<b>200.000,00</b>
	F 226	44 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
			<b>Soma</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>2.150.000,00</b>	

**ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4253: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

<b>DESCRIÇÃO</b>	Despesas relacionadas a serviços de transporte que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos. Realização de despesas com Diárias de Pessoal (motoristas). Manutenção preventiva e corretiva de veículos dentro e fora do período de Garantia – peças e serviços. Aquisição de Pneumáticos. Combustível de veículos na Garagem Central Palmas e em outras localidades (Postos de combustíveis – cartão magnético). Serviços de limpeza e higienização de veículos. Confecção de placas de veículos. Confecção de adesivos de caracterização dos veículos. Seguro de Veicular. Uniforme para motoristas e servidores da Gerência de Transporte da SES. Serviços de Transporte de encomenda rodoviária (Estadual/Interestadual). Despesas com Serviços Cartoriais (autenticação/reconhecimento de firma de documentação veicular). Serviço de Reboque (Estadual/Interestadual). Locação de Veículos. Seguro Obrigatório e Licenciamento (DPVAT). Aquisição de veículos para atender as demandas técnico-administrativas de transportes de pessoas, insumos, materiais, equipamentos de saúde – logística de transporte sanitário que envolve estrutura e roteiros para atendimento a urgências e emergências, pacientes eletivos e transporte das equipes de saúde, e de material biológico.
<b>FINALIDADE</b>	Realizar o gerenciamento da frota de veículos da Secretaria de Saúde com vistas ao apoio logístico de movimentação de pessoas e insumos, contribuindo para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à gestão das políticas públicas de saúde.
<b>PRODUTO</b>	Serviço de transporte compartilhado
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Conjunto de ações logísticas de transporte de apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.



QDD 2020 – 4229 - Manutenção de serviços de informática				
FONTE	ND	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
F 102	33 90 14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
	33 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
	33 90 40	SERVIÇOS DE TI - PJ	2.000.000,00	
	33 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600.000,00	
			<b>Soma</b>	<b>3.000.000,00</b>
	44 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	44 90 92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00	
			<b>Soma</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>3.100.000,00</b>	

ATRIBUTOS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4229: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Despesas relacionadas a serviços de informática que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos. Realização de serviços da área de informática relacionados a infraestrutura, suporte e Rede: disponibilização de equipamentos, suprimentos, aplicativos, ferramentas e programas; administração de banco de dados; administração da rede; análise de segurança da rede; análise de sistemas (sistematização de informações); manutenção da estrutura física de computadores, da estrutura de Rede de área local de computadores e de sistemas operacionais; criação de imagens gráficas; programação.
<b>FINALIDADE</b>	Contribuir para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades e serviços relacionados à tecnologia da informação, desenvolvidas pela administração pública estadual no âmbito da saúde, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas temáticos e que atendem a toda a instituição.
<b>PRODUTO</b>	Serviço de informática compartilhado
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	Conjunto de ações de informática destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.



Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins - Unidade Gestora 30550 Fundo Estadual de Saúde					
Projeto de Lei Orçamentária (PLOA Saúde 2020)					
Consolidado por Fonte e Grupo de Despesa					
FONTE DO RECURSO		GRUPO DE DESPESA	PLOA 2019 (R\$)	% GRUPO	% PLOA TOTAL
102	RECEITA TESOURO ASPS	Custeio	169.052.609,00	31,29%	10,00%
246	RECEITA FUNDO A FUNDO DO MS	Custeio	3.954.500,00	0,73%	0,23%
247		Custeio	425.000,00	0,08%	0,03%
248		Custeio	620.000,00	0,11%	0,04%
250		Custeio	343.705.768,00	63,61%	20,33%
251		Custeio	9.102.000,00	1,68%	0,54%
223	RECEITA OUTRAS FONTES	Custeio	19.000,00	0,00%	0,00%
225	RECEITA DE CONVENIO COM O MS	Custeio	9.200.000,00	1,70%	0,54%
100	RECEITA OUTRAS FONTES	Custeio	800.000,00	0,15%	0,05%
229		Custeio	400,00	0,00%	0,00%
235		Custeio	3.000.000,00	0,56%	0,18%
240		Custeio	470.000,00	0,09%	0,03%
<b>Soma</b>			<b>540.349.277,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>31,96%</b>
102	RECEITA TESOURO - ASPS	Investimentos	10.000.000,00	6,80%	0,59%
249	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA SUS/MS	Investimentos	3.600.000,00	2,45%	0,21%
225	RECEITA DE CONVENIO COM O MS	Investimentos	7.500.000,00	5,10%	0,44%
4219	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	Investimentos	125.000.000,00	84,96%	7,39%
226	RECEITA OUTRAS FONTES	Investimentos	150.000,00	0,10%	0,01%
240		Investimentos	870.000,00	0,59%	0,05%
<b>Soma</b>			<b>147.120.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,70%</b>
102	RECEITA TESOURO - ASPS	Pessoal e Encargos	1.000.000.000,00	99,67%	59,14%
250	RECEITA FUNDO A FUNDO DO MS	Pessoal e Encargos	3.294.232,00	0,33%	0,19%
<b>Soma</b>			<b>1.003.294.232,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>59,34%</b>
<b>Total Geral</b>			<b>1.690.763.509,00</b>		<b>100,00%</b>

Valores em R\$

PLOA SAÚDE 2020				TOTAL GERAL	TOTAL GERAL POR GRUPO DE DESPESA		
	OBJETIVO	AÇÃO PLOA		Pessoal + Custeio + Investimentos	Pessoal	Custeio	Investimentos
		Nº	NOME	PLOA	PLOA	PLOA	PLOA
1	Organizar a RAU	4345	Implementação da rede de atenção às urgências	10.302.438,00		10.302.438,00	-
2	Organizar a rede materno-infantil	4343	Implementação da rede de cegonha	836.689,00	-	836.689,00	-
3	Regulação	4362	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	14.687.633,00	-	14.687.633,00	-
4	Atenção primária	4156	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	1.364.036,00	-	1.315.356,00	48.680,00
5		4361	Implementação da rede de atenção psicossocial	3.118.730,00	-	3.118.730,00	-
6	Pessoa com deficiência	4355	Implementação da rede de atenção a pessoa com deficiência	8.529.018,00	-	8.149.018,00	380.000,00
7	Atenção especializada de MAC	4113	Oferta de ações e serviços de MAC ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias	268.240.964,00	3.294.232,00	262.584.232,00	2.362.500,00
8		4352	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	138.116.341,00	-	138.116.341,00	-
9		4354	Apoio a manutenção dos serviços de MAC ambulatorial e hospitalar na rede Municipal	5.058.377,00	-	5.058.377,00	-
10		3099	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no estado	150.706.515,00	-	10.017.695,00	140.688.820,00
11	Reduzir os riscos, doenças e agravos	4078	Gerenciamento do risco sanitário	884.000,00	-	824.000,00	60.000,00
12		4353	Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	12.767.400,00	-	11.637.400,00	1.130.000,00
13	Fortalecer o controle social	4134	Promoção da Ouvidoria do SUS	310.000,00	-	155.000,00	155.000,00
14		4139	Promoção do controle social no SUS	800.000,00	-	800.000,00	-
15	Educação permanente	4307	Formação dos trabalhadores do SUS	795.000,00	-	720.000,00	75.000,00
16	Hemorrede	4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	24.841.868,00	-	23.271.868,00	1.570.000,00
17	Assistência farmacêutica	4356	Assistência Farmacêutica	26.954.500,00	-	26.954.500,00	-
18	Apoio Adm	4200	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm Gerais	13.150.000,00	-	13.000.000,00	150.000,00
19		4229	Manutenção de Serviços de Infomática	3.100.000,00	-	3.000.000,00	100.000,00
20		4253	Manutenção de Serviços de Transporte	2.150.000,00	-	1.800.000,00	350.000,00
21		4152	Manutenção de Recursos Humanos	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	-	-
22	Operação especial	6036	Assistência farmacêutica - Sentenças Judiciais	4.050.000,00	-	4.000.000,00	50.000,00
				<b>1.690.763.509,00</b>	<b>1.003.294.232,00</b>	<b>540.349.277,00</b>	<b>147.120.000,00</b>



## CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS UTILIZADAS PARA EXECUÇÃO DA PAS 2020

<b>Fonte 0100</b> - Recursos Ordinários - Administração Direta/Indireta	
<b>Fonte 0102</b> - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	
<b>Fonte 0104</b> - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	
<b>Fonte 0223</b> - Recursos de Convênio com Iniciativa	
<b>Fonte 0225</b> - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	
<b>Fonte 0226</b> - Alienação de Bens	
<b>Fonte 0229</b> - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	
<b>Fonte 0235</b> - Cota-parte de Compensações Financeiras	
<b>Fonte 0240</b> - Recursos Próprios	
<b>Fonte 0246</b> - Assistência Farmacêutica	<b>Recursos de Transferências Constitucionais do SUS (Recursos do Ministério da Saúde)</b>
<b>Fonte 0247</b> - Atenção Básica	
<b>Fonte 0248</b> - Gestão do SUS	
<b>Fonte 0249</b> - Investimentos	
<b>Fonte 0250</b> - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
<b>Fonte 0251</b> – Vigilância em Saúde	
<b>Fonte 4219</b> - Operações de Créditos Internas - Em Moeda	

Fonte: MTO – Manual Técnico do Orçamento do Estado do Tocantins.



## ND - NATUREZA DA DESPESA DA PAS 2020

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>Outras Despesas Correntes (Custeio)</b>	
<b>33 90 14</b>	Diárias - Pessoal Civil
<b>33 90 30</b>	Material de Consumo
<b>33 90 32</b>	Material de Distribuição Gratuita
<b>33 90 33</b>	Passagens e Despesas com Locomoção
<b>33 90 36</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>33 90 37</b>	Locação de Mão-de-Obra
<b>33 90 39</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>33 90 40</b>	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
<b>33 90 91</b>	Sentenças Judiciais
<b>33 90 47</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas
<b>33 90 92</b>	Despesas de Exercícios Anteriores
<b>33 90 93</b>	Indenização e Restituições
<b>33 40 41</b>	Contribuições
<b>33 50 43</b>	Subvenções Sociais
<b>Pessoal e Encargos</b>	
<b>31 90 11</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
<b>31 90 04</b>	Contratação por Tempo Determinado
<b>31 90 92</b>	Despesas de Exercícios Anteriores
<b>31 90 94</b>	Indenizações e Restituições Trabalhistas
<b>31 90 13</b>	Obrigações Patronais
<b>31 91 92</b>	Despesas de Exercícios Anteriores
<b>31 91 13</b>	Obrigações Patronais
<b>31 90 96</b>	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
<b>31 90 05</b>	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>Investimentos</b>	
<b>44 90 51</b>	Obras e Instalações
<b>44 90 52</b>	Equipamentos e Material Permanente
<b>44 90 91</b>	Sentenças Judiciais

Fonte: MTO – Manual Técnico do Orçamento do Estado do Tocantins.

## APROVAÇÕES

- ▶ **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020:** Lei nº 3.609, de 18/12/2019 (DOE 5.509).
- ▶ **Lei orçamentária Anual - LOA 2020:** Lei nº 3.622, de 18/12/2019 (DOE 5.510).
- ▶ **Quadro de Detalhamento de Despesa da LOA - QDD 2020:** Portaria Nº 12/2020/GABSEC-SEFAZ, de 07/01/2020 DOE 5.545
- ▶ **Plano Plurianual - PPA 2020-2023:** Lei Nº 3.621, de 18/12/2019 (DOE 5.510).
- ▶ **Plano Estadual de Saúde - PES e PPA SES-TO 2020-2023:** Resolução Nº 477/2019, de 17/12/2019. Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e o Plano Plurianual 2020-2023, DOE 5.522.
- ▶ **Programação Anual de Saúde – PAS 2020:** Resolução Nº 478/2019, de 17/12/2019. Dispõe sobre a Aprovação com Recomendações nas ações referentes à Pessoa Jurídica-PJ da Programação Anual de Saúde 2020 que dá consequência à LDO da Saúde para o ano de 2020 (DOE 5.522).

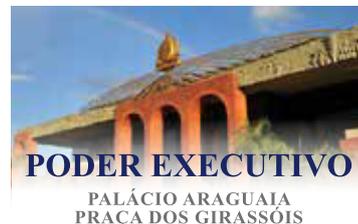


# Suplemento I Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.545



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 12/2020/GABSEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 4º da Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único a esta Portaria, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCICIO DE 2020

RS 1,00

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Fiscal e Seguridade

Orgão:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Código:	01
Unidade:	Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins	Código:	010
Função:	Legislativa	Código:	01
Subfunção:	Ação Legislativa	Código:	31
Programa:	Atuação Legislativa	Código:	1141
Projeto/Atividade:	Ampliação do sistema de rede	Código:	1093
Esfera:	Fiscal	Código:	1

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.90.52	0100	Equipamentos e Material Permanente	300.317
TOTAL			300.317

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	<b>Código:</b>	27
<b>Unidade:</b>	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	<b>Código:</b>	010
<b>Função:</b>	Desporto e Lazer	<b>Código:</b>	27
<b>Subfunção:</b>	Lazer	<b>Código:</b>	813
<b>Programa:</b>	Juventude, Esporte e Lazer	<b>Código:</b>	1163
<b>Projeto/Atividade:</b>	Promoção e apoio aos eventos de lazer	<b>Código:</b>	2328
<b>Esfera:</b>	Fiscal	<b>Código:</b>	1

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	0100	Diárias - Civil	10.000
<b>TOTAL</b>			<b>10.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	<b>Código:</b>	27
<b>Unidade:</b>	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	<b>Código:</b>	010
<b>Função:</b>	Desporto e Lazer	<b>Código:</b>	27
<b>Subfunção:</b>	Desporto Comunitário	<b>Código:</b>	812
<b>Programa:</b>	Juventude, Esporte e Lazer	<b>Código:</b>	1163
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de recursos humanos - desporto e lazer	<b>Código:</b>	2382
<b>Esfera:</b>	Fiscal	<b>Código:</b>	1

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.04	0100	Contratação por Tempo Determinado	176.700
3.1.90.11	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187.469
3.1.90.13	0100	Obrigações Patronais	90.000
3.1.90.92	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	3.348
3.1.90.94	0100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.872
3.1.91.13	0100	Obrigações Patronais	5.743
3.1.91.92	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	2.154
<b>TOTAL</b>			<b>470.286</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10

<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	<b>Código:</b>	122
<b>Programa:</b>	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	<b>Código:</b>	1100
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de recursos humanos	<b>Código:</b>	4152
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.04	0102	Contratação por Tempo Determinado	134.630.000
3.1.90.05	0102	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	12.000
3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691.763.768
3.1.90.13	0102	Obrigações Patronais	29.600.000
3.1.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	82.576.232
3.1.90.94	0102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000.000
3.1.90.96	0102	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	18.000
3.1.91.13	0102	Obrigações Patronais	11.400.000
3.1.91.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000.000</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	<b>Código:</b>	122
<b>Programa:</b>	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	<b>Código:</b>	1100
<b>Projeto/Atividade:</b>	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	<b>Código:</b>	4200
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.08	0102	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	120.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	450.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	1.272.540
3.3.90.33	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	312.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.038.460
3.3.90.49	0102	Auxílio-Transporte	800.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000
4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	140.000
4.4.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
<b>TOTAL</b>			<b>13.150.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Orgão:	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	Código:	30
Unidade:	Fundo Estadual de Saúde	Código:	550
Função:	Saúde	Código:	10
Subfunção:	Tecnologia da Informação	Código:	126
Programa:	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	Código:	1100
Projeto/Atividade:	Manutenção de serviços de informática	Código:	4229
Esfera:	Seguridade	Código:	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	100.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	300.000
3.3.90.40	0102	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2.000.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	50.000
4.4.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.100.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

Orgão:	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	Código:	30
Unidade:	Fundo Estadual de Saúde	Código:	550
Função:	Saúde	Código:	10
Subfunção:	Administração Geral	Código:	122
Programa:	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	Código:	1100
Projeto/Atividade:	Manutenção de serviços de transporte	Código:	4253
Esfera:	Seguridade	Código:	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	100.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	552.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.003.000
3.3.90.47	0102	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000
4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	150.000
4.4.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
4.4.90.52	0226	Equipamentos e Material Permanente	150.000
<b>TOTAL</b>			<b>2.150.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Outros Encargos Especiais	<b>Código:</b>	846
<b>Programa:</b>	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	<b>Código:</b>	1100
<b>Projeto/Atividade:</b>	Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - sentenças judiciais (ação	<b>Código:</b>	6036
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.91	0102	Sentenças Judiciais	3.300.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	700.000
4.4.90.91	0102	Sentenças Judiciais	50.000
<b>TOTAL</b>			<b>4.050.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Código:</b>	302
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	<b>Código:</b>	3099
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	120.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.266
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577.587
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.352.147
3.3.90.42	0102	Auxílios	60.000
3.3.90.47	0102	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	36.207
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	9.779
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	28.723
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	2.449.743
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	671.800
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	2.062.518
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	50

4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	250.000
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	2.500.000
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	820.000
4.4.40.42	0104	Auxílios	1.280.000
4.4.50.42	0104	Auxílios	600.000
4.4.90.51	0104	Obras e Instalações	300.000
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.792.526
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.433.608
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498.000
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.534.936
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549.625
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549.000
4.4.90.51	0225	Obras e Instalações	287.274
4.4.90.51	0225	Obras e Instalações	1.800.000
4.4.90.51	0225	Obras e Instalações	500.000
4.4.90.51	0225	Obras e Instalações	3.055.286
4.4.90.51	0225	Obras e Instalações	190.000
4.4.90.51	0225	Obras e Instalações	300.000
4.4.90.51	0225	Obras e Instalações	369.920
4.4.90.51	0225	Obras e Instalações	287.520
3.3.90.39	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
4.4.90.51	0249	Obras e Instalações	70.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000
4.4.90.51	4219	Obras e Instalações	6.500.000
4.4.90.51	4219	Obras e Instalações	100.000.000
4.4.90.51	4219	Obras e Instalações	18.500.000
<b>TOTAL</b>			<b>152.886.515</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS</b>	<b>Código:</b>	<b>30</b>
<b>Unidade:</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>	<b>Código:</b>	<b>550</b>
<b>Função:</b>	<b>Saúde</b>	<b>Código:</b>	<b>10</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>Código:</b>	<b>304</b>
<b>Programa:</b>	<b>Integração de Ações e Serviços de Saúde</b>	<b>Código:</b>	<b>1165</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Gerenciamento do risco sanitário</b>	<b>Código:</b>	<b>4078</b>
<b>Esfera:</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Código:</b>	<b>2</b>

<b>COD. DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.30	0240	Material de Consumo	25.000

3.3.90.36	0240	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
3.3.90.39	0240	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
4.4.90.52	0240	Equipamentos e Material Permanente	40.000
4.4.90.92	0240	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	62.777
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	67.331
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	202.635
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	67.841
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	28.856
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	5.985
3.3.90.30	0251	Material de Consumo	25.127
3.3.90.33	0251	Passagens e Despesas com Locomoção	44.000
3.3.90.35	0251	Serviços de Consultoria	50.000
3.3.90.36	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.598
3.3.90.39	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
3.3.90.39	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.850
3.3.90.39	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
<b>TOTAL</b>			<b>884.000</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS</b>	<b>Código:</b>	<b>30</b>
<b>Unidade:</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>	<b>Código:</b>	<b>550</b>
<b>Função:</b>	<b>Saúde</b>	<b>Código:</b>	<b>10</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>Código:</b>	<b>302</b>
<b>Programa:</b>	<b>Integração de Ações e Serviços de Saúde</b>	<b>Código:</b>	<b>1165</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospitalares próprias</b>	<b>Código:</b>	<b>4113</b>
<b>Esfera:</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Código:</b>	<b>2</b>

<b>COD. DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	1.103.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	50.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	4.000.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	2.000.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	80.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	80.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500.000

3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600.875
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.120.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000
3.3.90.91	0102	Sentenças Judiciais	500.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	105.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	675.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	3.819.323
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	2.101.034
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	12.500
3.3.90.30	0104	Material de Consumo	1.050.000
3.3.90.14	0225	Diárias - Civil	50.000
3.3.90.33	0225	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
3.3.90.36	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
4.4.90.52	0225	Equipamentos e Material Permanente	10.000
3.3.90.30	0235	Material de Consumo	250.000
3.3.90.30	0235	Material de Consumo	300.000
3.3.90.39	0235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
3.3.90.39	0235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
4.4.90.52	0249	Equipamentos e Material Permanente	100.000
4.4.90.52	0249	Equipamentos e Material Permanente	2.090.000
4.4.90.52	0249	Equipamentos e Material Permanente	150.000
3.1.90.16	0250	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	3.294.232
3.3.50.43	0250	Subvenções Sociais	400.000
3.3.50.43	0250	Subvenções Sociais	2.000.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	30.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	1.000.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	1.000.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	800.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	300.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	20.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	20.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	10.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	150.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	30.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	40.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	4.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	20.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	20.000

3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	40.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	40.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	10.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	15.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	70.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	8.000.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	600.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	40.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	5.796.424
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	5.786.566
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	1.500.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	10.032.984
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	56.000.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	8.000.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	100.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000
3.3.90.37	0250	Locação de Mão-de-Obra	400.000
3.3.90.37	0250	Locação de Mão-de-Obra	500.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.094.232
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.800.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.272.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.304.669
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.586.125
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.872.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000
3.3.90.40	0250	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	300.000
3.3.90.40	0250	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	500.000
3.3.90.40	0250	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	500.000
3.3.90.40	0250	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	700.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	796.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	800.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
3.3.93.30	0250	Material de Consumo	5.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>269.290.964</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Código:</b>	302
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	<b>Código:</b>	4127
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	66.250
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.333.750
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	210.000
3.3.90.14	0225	Diárias - Civil	79.034
3.3.90.30	0225	Material de Consumo	20.000
3.3.90.33	0225	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000
3.3.90.36	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.239
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.345.712
3.3.90.39	0225	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.320
4.4.90.52	0225	Equipamentos e Material Permanente	300.000
3.3.90.14	0240	Diárias - Civil	66.715
3.3.90.14	0240	Diárias - Civil	26.300
3.3.90.30	0240	Material de Consumo	153.110
3.3.90.30	0240	Material de Consumo	30.000
3.3.90.33	0240	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000
3.3.90.39	0240	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
3.3.90.39	0240	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
3.3.90.39	0240	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.875
4.4.90.52	0240	Equipamentos e Material Permanente	810.000
4.4.90.52	0249	Equipamentos e Material Permanente	250.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	176.863
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	9.702
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	13.267
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	10.601.051
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	667.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	11.500
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.258.180
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
<b>TOTAL</b>			<b>24.841.868</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Normatização e Fiscalização	<b>Código:</b>	125
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Promoção da ouvidoria do SUS	<b>Código:</b>	4134
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	20.000
3.3.90.33	0248	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
3.3.90.39	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
4.4.90.52	0249	Equipamentos e Material Permanente	155.000
<b>TOTAL</b>			<b>310.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>Código:</b>	422
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Promoção do controle social no SUS	<b>Código:</b>	4139
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	160.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	70.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	70.000
3.3.90.33	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
<b>TOTAL</b>			<b>800.000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Atenção Básica	<b>Código:</b>	301
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	<b>Código:</b>	4156
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	10.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	20.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	28.941
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	15.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	4.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.059
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000
4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	48.680
3.3.40.41	0104	Contribuições	3.937.500
3.3.50.43	0104	Subvenções Sociais	1.000.000
4.4.40.42	0104	Auxílios	4.127.500
4.4.50.42	0104	Auxílios	200.000
4.4.90.52	0104	Equipamentos e Material Permanente	1.837.500
3.3.90.93	0225	Indenizações e Restituições	93.000
3.3.90.14	0247	Diárias - Civil	33.538
3.3.90.14	0247	Diárias - Civil	10.000
3.3.90.30	0247	Material de Consumo	187.632
3.3.90.33	0247	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000
3.3.90.33	0247	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
3.3.90.36	0247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000
3.3.90.36	0247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
3.3.90.93	0247	Indenizações e Restituições	118.830
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	10.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	19.000
3.3.90.30	0248	Material de Consumo	11.000
3.3.90.33	0248	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	39.454
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	25.650
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	100.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	13.365
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
3.3.90.36	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.887
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000

3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000
<b>TOTAL</b>			<b>12.466.536</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Formação de Recursos Humanos	<b>Código:</b>	128
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Formação dos trabalhadores do SUS	<b>Código:</b>	4307
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	15.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	8.500
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	4.500
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	9.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	18.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	50.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	30.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	47.500
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	45.000
3.3.90.33	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	27.500
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	17.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	5.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	6.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	10.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	8.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	5.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	15.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	5.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	3.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	10.000
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	32.500
3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	3.000

3.3.90.14	0248	Diárias - Civil	6.000
3.3.90.30	0248	Material de Consumo	3.000
3.3.90.33	0248	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000
3.3.90.33	0248	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.000
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500
3.3.90.36	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500
3.3.90.39	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
3.3.90.39	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
3.3.90.39	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
3.3.90.39	0248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500
3.3.90.92	0248	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000
4.4.90.52	0249	Equipamentos e Material Permanente	75.000
<b>TOTAL</b>			<b>795.000</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Código:</b>	302
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Implementação da rede cegonha	<b>Código:</b>	4343
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	18.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	12.690
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	150.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	10.575

3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	149.903
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	12.690
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	6.430
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000
3.3.90.36	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114.587
3.3.90.36	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.500
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	40.314
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
<b>TOTAL</b>			<b>836.689</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Código:</b>	302
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Implementação da rede de atenção às urgências	<b>Código:</b>	4345
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.40.41	0102	Contribuições	6.000.000
3.3.40.41	0102	Contribuições	3.000.000
3.3.40.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
3.3.40.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	10.575
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	114.650
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	80.638
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	8.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
3.3.90.36	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.575
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000
<b>TOTAL</b>			<b>10.602.438</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

<b>Orgao:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Codigo:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Codigo:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Codigo:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Codigo:</b>	302
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Codigo:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	<b>Codigo:</b>	4352
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Codigo:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.50.41	0102	Contribuições	200.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.080.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.782.000
3.3.90.91	0102	Sentenças Judiciais	1.980.000
3.3.90.91	0102	Sentenças Judiciais	122.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	700.000
3.3.90.39	0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
4.4.50.42	0104	Auxílios	400.000
3.3.90.39	0235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
3.3.90.39	0235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
3.3.90.39	0235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	120.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	500.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.601.600
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.658
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.522.729
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.634.354
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
<b>TOTAL</b>			<b>138.766.341</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Vigilância Epidemiológica	<b>Código:</b>	305
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	<b>Código:</b>	4353
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.373
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.575.760
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.837
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	931.030
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	150.000
4.4.90.51	0102	Obras e Instalações	150.000
4.4.90.52	0102	Equipamentos e Material Permanente	100.000
3.3.40.41	0104	Contribuições	350.000
4.4.50.42	0104	Auxílios	200.000
3.3.90.14	0223	Diárias - Civil	4.000
3.3.90.36	0223	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000
4.4.90.51	0225	Obras e Instalações	400.000
3.3.90.14	0229	Diárias - Civil	400
4.4.90.51	0249	Obras e Instalações	150.000
4.4.90.51	0249	Obras e Instalações	150.000
4.4.90.52	0249	Equipamentos e Material Permanente	30.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	8.190
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	43.483
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	26.416
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	53.278
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	1.200
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	52.180
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	12.500
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	37.500
3.3.90.36	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.763
3.3.90.36	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.311
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700

3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	29.479
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	10.530
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	105.150
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	363.586
3.3.90.14	0251	Diárias - Civil	254.247
3.3.90.30	0251	Material de Consumo	2.675.247
3.3.90.30	0251	Material de Consumo	4.275
3.3.90.30	0251	Material de Consumo	245
3.3.90.30	0251	Material de Consumo	1.367.993
3.3.90.30	0251	Material de Consumo	500
3.3.90.30	0251	Material de Consumo	20.000
3.3.90.33	0251	Passagens e Despesas com Locomoção	143.000
3.3.90.33	0251	Passagens e Despesas com Locomoção	22.000
3.3.90.36	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	288.000
3.3.90.36	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.919
3.3.90.36	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.954
3.3.90.37	0251	Locação de Mão-de-Obra	1.079.526
3.3.90.39	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.410
3.3.90.39	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.989
3.3.90.39	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415.879
3.3.90.39	0251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.550
3.3.90.92	0251	Despesas de Exercícios Anteriores	420.000
<b>TOTAL</b>			<b>13.317.400</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS</b>	<b>Código:</b>	<b>30</b>
<b>Unidade:</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>	<b>Código:</b>	<b>550</b>
<b>Função:</b>	<b>Saúde</b>	<b>Código:</b>	<b>10</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>Código:</b>	<b>302</b>
<b>Programa:</b>	<b>Integração de Ações e Serviços de Saúde</b>	<b>Código:</b>	<b>1165</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municipal</b>	<b>Código:</b>	<b>4354</b>
<b>Esfera:</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Código:</b>	<b>2</b>

<b>COD. DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.40.41	0102	Contribuições	3.378.377
3.3.40.41	0102	Contribuições	300.000
3.3.40.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000
3.3.40.41	0104	Contribuições	1.675.000
4.4.40.42	0104	Auxílios	1.187.500
4.4.50.42	0104	Auxílios	1.000.000

4.4.90.52	0104	Equipamentos e Material Permanente	1.837.500
3.3.40.41	0250	Contribuições	450.000
3.3.40.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660.000
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000
<b>TOTAL</b>			<b>10.758.377</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Assistência ao Portador de Deficiência	<b>Código:</b>	242
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	<b>Código:</b>	4355
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.91	0102	Sentenças Judiciais	50.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
4.4.90.51	0249	Obras e Instalações	190.000
4.4.90.52	0249	Equipamentos e Material Permanente	190.000
3.3.50.43	0250	Subvenções Sociais	1.680.000
3.3.50.43	0250	Subvenções Sociais	949.578
3.3.50.43	0250	Subvenções Sociais	515.422
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	17.490
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	679.420
3.3.90.32	0250	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.738.536
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	25.086
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	2.508
3.3.90.36	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.431
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.325
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.222
<b>TOTAL</b>			<b>8.529.018</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Suporte Profilático e Terapêutico	<b>Código:</b>	303
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Assistência farmacêutica	<b>Código:</b>	4356
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.40.41	0102	Contribuições	3.947.914
3.3.40.41	0102	Contribuições	692.173
3.3.40.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	20.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	10.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	20.000
3.3.90.14	0102	Diárias - Civil	40.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	18.000
3.3.90.30	0102	Material de Consumo	10.000
3.3.90.32	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.138.684
3.3.90.32	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500.000
3.3.90.32	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.826
3.3.90.32	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
3.3.90.33	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182.520
3.3.90.36	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223.088
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	508.000
3.3.93.32	0102	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.571.795
3.3.90.32	0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000
3.3.90.32	0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.526.000
3.3.90.32	0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	39.000
3.3.90.92	0246	Despesas de Exercícios Anteriores	133.000
3.3.90.92	0246	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
3.3.93.32	0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.246.500
<b>TOTAL</b>			<b>27.354.500</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Código:</b>	302
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Implementação da rede de atenção psicossocial	<b>Código:</b>	4361
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.40.41	0102	Contribuições	1.300.000
3.3.40.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	630.000
3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	6.345
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	34.755
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	72.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	120.000
3.3.90.32	0250	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	24.000
3.3.90.36	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.230
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328.400
3.3.90.92	0250	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.118.730</b>

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS	<b>Código:</b>	30
<b>Unidade:</b>	Fundo Estadual de Saúde	<b>Código:</b>	550
<b>Função:</b>	Saúde	<b>Código:</b>	10
<b>Subfunção:</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Código:</b>	302
<b>Programa:</b>	Integração de Ações e Serviços de Saúde	<b>Código:</b>	1165
<b>Projeto/Atividade:</b>	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	<b>Código:</b>	4362
<b>Esfera:</b>	Seguridade	<b>Código:</b>	2

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.39	0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
3.3.90.33	0102	Passagens e Despesas com Locomoção	4.500.000
3.3.90.92	0102	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
4.4.40.42	0104	Auxílios	500.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	20.000

3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	5.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	10.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	2.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	5.000
3.3.90.14	0250	Diárias - Civil	29.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	99.000
3.3.90.30	0250	Material de Consumo	30.000
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	5.799.949
3.3.90.33	0250	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
3.3.90.39	0250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
3.3.90.48	0250	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.817.684
<b>TOTAL</b>			<b>15.187.633</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PLANEJA - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Fiscal e Seguridade**

<b>Orgão:</b>	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Código:</b>	31
<b>Unidade:</b>	Secretaria da Segurança Pública	<b>Código:</b>	010
<b>Função:</b>	Segurança Pública	<b>Código:</b>	06
<b>Subfunção:</b>	Administração Geral	<b>Código:</b>	122
<b>Programa:</b>	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	<b>Código:</b>	1100
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de recursos humanos	<b>Código:</b>	2222
<b>Esfera:</b>	Fiscal	<b>Código:</b>	1

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.04	0100	Contratação por Tempo Determinado	7.000.000
3.1.90.05	0100	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	6.660
3.1.90.11	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303.000.000
3.1.90.12	0100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.600.000
3.1.90.13	0100	Obrigações Patronais	300.000
3.1.90.92	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	33.657.000
3.1.90.94	0100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.935
3.1.90.96	0100	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	300.000
3.1.91.13	0100	Obrigações Patronais	30.428.117
3.1.91.92	0100	Despesas de Exercícios Anteriores	280.000
<b>TOTAL</b>			<b>378.631.712</b>

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019.30550.006847.  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 150/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Pugmil -TO.  
 CNPJ DO CONVENIENTE: 11.314.873/0001-95.  
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valdemar Júnior - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde), visando aquisição de uma ambulância para o Município de Pugmil - TO.  
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo onerar a Classificação Orçamentária: 10.301.1165.3004, estando à despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09707, emitida em 10/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08349; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:  
 I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;  
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
 NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA - Prefeita do Município de Pugmil - TO.  
 IRALVA SOUSA BARROS - Secretária de Saúde do Município de Pugmil -TO/  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017**

PROCESSO: 2017.30550.009827  
 TERMO ADITIVO: 3º  
 CONTRATO: 022/2017  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO EIRELI  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 22/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 13/02/2020 ATÉ 13/02/2021, EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 162/2019, FLS. 549/550.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO EIRELI - P/CONTRATADA

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 477/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e o Plano Plurianual 2020-2023;

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e o Plano Plurianual 2020-2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS  
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 477, de 17 de dezembro de 2019, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 478/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Aprovação com Recomendações nas ações referentes à Pessoa Jurídica-PJ da Programação Anual de Saúde 2020 que dá consequência à LDO da Saúde para o ano de 2020;

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar com Recomendações nas ações referentes à Pessoa Jurídica-PJ da Programação Anual de Saúde 2020 que dá consequência à LDO da Saúde para o ano de 2020;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS  
 Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 478, de 17 de dezembro de 2019, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 1166, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.413, de 03 de dezembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.496, de 03 de dezembro de 2019;

Considerando a Declaração de Exercício, de 04 de dezembro de 2019, assinada pelo Diretor do CIOPAER;

**RESOLVE:**

LOTAR JACQUES FARIAS DA ROCHA, número funcional nº 807919/1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, na Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, a partir de 04/12/2019.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
 Secretário de Estado da Segurança Pública